



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GOVERNO
CENTRAL DE SERVIÇOS INTEGRADOS AOS MUNICÍPIOS

Florianópolis, data da assinatura digital

DESPACHO

Senhor Presidente,

De ordem da Secretária de Governo, Danieli Blanger Pinheiro, em atendimento ao Artigo 37, § 3o, e art. 41, §2o, organizados na Lei no 19.401 de 6 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, apresento anexa relação das emendas parlamentares impositivas identificadas com possíveis impedimentos técnicos, e suas respectivas justificativas, que foram previamente analisadas pelos órgãos responsáveis pela sua execução.

Na oportunidade, reiteramos que a Secretaria de Governo encontra-se à disposição para qualquer esclarecimento ou informação complementar.

Florianópolis, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

ANDREAS SCHNEIDER DE OLIVEIRA
Central de Serviços Integrados aos Municípios - Central SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1733BXCH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREAS SCHNEIDER DE OLVEIRA (CPF: 355.XXX.408-XX) em 08/05/2026 às 19:22:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2026 - 14:47:44 e válido até 15/04/2126 - 14:47:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NjM1XzQ2MzZfMjAyNV8xNzZMzQlhDSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004635/2025** e o código **1733BXCH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Anexo - Emendas Parlamentares Impositivas - Impedimentos Técnicos 2025/2026

Autor(es) da Emenda	Classe	Nº	Modalidade	Nº SGPe	Município	Objeto	Justificativa	Valor Acrescido	Impedimento	Situação
ANA CAMPAGNOLO	25/26	1047	CONVÊNIO	SCC 751/2026	Camboriú	Apoio financeiro para a Associação Proteção Amor Integral - ADAD de Camboriú.	Conforme ofício nº 31/2025, encaminhado pelo vereador Policial Wolff, solicita-se recursos para a Associação Proteção Amor Integral, mais conhecida como ADAD - Adolescentes que Amam a Deus. Com o objetivo de apoiar e ampliar as atividades do projeto, garantindo a continuidade das ações que vêm transformando positivamente a juventude camboriense.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	#####
ANA CAMPAGNOLO	25/26	1086	CONVÊNIO	SCC 777/2026	Penha	Apoio financeiro para a Associação Piçarras e Penha Esporte Clube (APPEC), do município de Penha.	Conforme ofício nº 101/2025, encaminhado pelo Hubert Junior Schmoegel (presidente), solicitando recursos, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações beneficentes, esportivas, culturais e sociais da associação.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	#####
FERNANDO KRELLING	25/26	4252	CONVÊNIO	SCC 888/2026	Balneário Barra do Sul	Aquisição de equipamentos para a Rede Feminina de Combate ao Câncer.	A aquisição de novos equipamentos é fundamental para qualificar o atendimento, ampliar a capacidade de prestação de serviços e garantir melhores condições de funcionamento da entidade. Dessa forma, o recurso solicitado contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades desenvolvidas, beneficiando a comunidade e promovendo melhoria na qualidade de vida das pessoas atendidas.	R\$ 100.890,90	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	#####
JERRY COMPER	25/26	677	CONVÊNIO	SCC 960/2026	Benedito Novo	Repasso financeiro para a Associação Pais e Amigos do Autista - AMA	É essencial no atendimento, acolhimento e inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	#####
JULIO GARCIA	25/26	2279	CONVÊNIO	SCC 1145/2026	Nova Trento	Aquisição de exames e consultas especializadas para Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento	A emenda assegura a oferta de exames e consultas especializadas para mulheres em tratamento ou prevenção ao câncer, reduzindo filas e fortalecendo o cuidado integral em saúde	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	CNPJ informado apresenta Situação Cadastral INAPTA / INATIVO / BAIXADO, conforme verificado no comprovante de inscrição e situação cadastral nos registros da Receita Federal.
JUNIOR CARDOSO	25/26	535	CONVÊNIO	SCC 1170/2026	Criciúma	Aquisição de um carro para transporte das crianças	Melhorias no atendimento das crianças e adolescentes assegurando cuidados pessoais, lazer, saúde e esporte, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	#####
JUNIOR CARDOSO	25/26	557	CONVÊNIO	SCC 1179/2026	Blumenau	Apoio para expansão da Escola no desenvolvimento extracurricular	Expansão da Escola de Esportes Viver, projeto que atualmente atende semanalmente cerca de 40 crianças, promovendo inclusão, desenvolvimento físico e social, além de atividades de acompanhamento junto às respectivas famílias.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	#####

MARIO MOTTA	25/26	4149	CONVÊNIO	SCC 1338/2026	Florianópolis	Instalação de videomonitoramento por meio do Projeto Bem-te-vi da PMSC na Praça Olívio Amorim.	A Praça Olívio Amorim é um importante espaço público de convivência, lazer, prática esportiva e integração comunitária, utilizada diariamente por crianças, jovens, famílias e idosos. Contudo, relatos de vandalismo, delitos, depredação do patrimônio público e situações de insegurança têm comprometido a utilização segura e harmoniosa do local, afetando diretamente a qualidade de vida da população. A instalação de um sistema de videomonitoramento por meio do Projeto Bem-te-vi, da Polícia Militar de Santa Catarina, representa uma solução eficiente e moderna de segurança pública preventiva. Esse sistema permite monitoramento contínuo, integração com o Centro de Operações da PMSC, maior capacidade de resposta às ocorrências e redução significativa de práticas delituosas, fortalecendo a sensação de segurança entre os frequentadores.	R\$ 130.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	#####
MARIO MOTTA	25/26	4194	CONVÊNIO	SCC 1366/2026	Ponte Alta	Aquisição de ultrassom portátil para o Hospital de Ponte Alta/SC.	A aquisição de um aparelho de ultrassom portátil para o Hospital de Ponte Alta/SC é fundamental para qualificar o atendimento clínico, ampliar a capacidade diagnóstica e garantir maior agilidade nos procedimentos de urgência, emergência e cuidado geral. O ultrassom é uma ferramenta essencial para avaliação rápida, segura e não invasiva, permitindo diagnósticos precisos em diferentes especialidades. O equipamento portátil é especialmente importante para hospitais de menor porte e regiões com alta demanda de atendimentos, pois possibilita mobilidade entre setores, atendimento à beira do leito, suporte em situações críticas e uso em pacientes com dificuldade de locomoção. Ele contribui diretamente para diagnósticos em obstetrícia, clínica médica, trauma, avaliação abdominal, cardiológica básica, pneumológica e vascular.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	#####
MATHEUS CADORIN	25/26	1785	CONVÊNIO	SCC 1515/2026	Araranguá	Apoio financeiro à Igreja Segunda Morada	O projeto busca resgatar a cultura do cinema de rua com atividades sociais, democratização do acesso à cultura por meio de sessões itinerantes de cinema e lazer em comunidades carentes.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	#####
MATHEUS CADORIN	25/26	1825	CONVÊNIO	SCC 1548/2026	Capivari de Baixo	Apoio financeiro à Rede Feminina de Combate ao Câncer do Capivari de Baixo - SC	Objetivo assegurar o custeio das despesas essenciais para o funcionamento contínuo e adequado da entidade, garantindo a manutenção de suas atividades e a prestação de serviços de qualidade à comunidade. A destinação dos recursos permitirá cobrir gastos operacionais indispensáveis, preservando a estrutura física, administrativa e logística necessária ao atendimento do público	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	#####

MATHEUS CADORIN	25/26	1883	CONVÊNIO	SCC 1569/2026	Jacinto Machado	Apoio financeiro à Associação Jacinto-machadense de Apoio aos Autistas	garantir recursos para manutenção das atividades, aquisição de materiais terapêuticos e pedagógicos e fortalecimento dos serviços prestados, assegurando atendimento adequado às crianças e apoio às famílias beneficiadas.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	#####
NEODI SARETTA	25/26	99	CONVÊNIO	SCC 1706/2026	Bom Jardim da Serra	Aquisição de aparelho de ultrassonografia destinado à Rede Feminina de Combate ao Câncer, Bom Jardim da Serra	A presente emenda tem por finalidade destinar recursos para a aquisição de aparelho de ultrassonografia destinado à Rede Feminina de Combate ao Câncer do município de Bom Jardim da Serra. A entidade desenvolve um trabalho essencial de prevenção, diagnóstico precoce, atendimento humanizado e apoio a mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo diretamente para a saúde pública local. A aquisição de um aparelho de ultrassonografia moderno permitirá ampliar a qualidade dos atendimentos, aumentar a capacidade de triagem e oferecer exames com maior precisão, fortalecendo o trabalho preventivo realizado pela Rede Feminina. Além disso, representa investimento direto em políticas públicas de saúde voltadas à mulher, assegurando dignidade, rapidez no diagnóstico e maior efetividade no combate ao câncer.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	#####
PEPE COLLACO	25/26	3204	CONVÊNIO	SCC 1857/2026	Imbituba	Recurso para continuidade e expansão do Projeto Esportivo ASVI em 2026, ampliando ações e treinos	Recurso para continuidade e expansão do Projeto Esportivo ASVI para o ano de 2026. Ampliar nossas ações e proporcionar melhores condições de treinamento e participação em competições estaduais e nacionais.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	#####
PEPE COLLAÇO	25/26	3167	CONVÊNIO	SCC 1851/2026	Capivari de Baixo	Aquisição de materiais do projeto Escola de Campeões, que oferece aulas gratuitas de karatê	Aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao projeto ESCOLA DE CAMPEÕES que consiste em oferecer gratuitamente aulas da modalidade karatê para crianças e adolescentes no município de Capivari de Baixo, que hoje possui cerca de 300 participantes inscritos no projeto.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	#####
VOLNEI WEBER	25/26	1701	CONVÊNIO	SCC <u>1992/2026</u>	Cocal do Sul	Const. da sede da associação de moradores Guanabara	Tem por objetivo estruturar a sede da instituição para o bom desenvolvimento de suas atividades junto a comunidade.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
OSCAR GUTZ	25/26	4095	CONVÊNIO	SCC <u>1737/2026</u>	Pouso Redondo	Apoio financeiro para reforma no salão da ASS ESPORT CULT TRAD DOS MOTORISTAS DE POUSO REDONDO	Visa melhorar a infraestrutura do espaço, proporcionando condições adequadas para eventos e atividades culturais e esportivas. A reforma beneficiará os associados e a comunidade local, fortalecendo a integração social. Além disso, contribui para a preservação e valorização de um espaço tradicional importante para o município.	R\$ 400.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.

PEPE COLLACO	25/26	3172	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1853/2026</u>	Capivari de Baixo	Recurso para compra de materiais esportivos para qualificar treinos e jogos da escolinha.	Recurso para compra de material esportivo. A escolinha necessita dos materiais (bolas, cones, coletes, entre outros) para uma melhor qualidade nos treinamentos e preparação para os jogos.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto não apresenta aparente cunho social ou interesse público, por se destinar a uso restrito ou a grupo específico de usuários. CNPJ 09.234.343/0001-95
SARGENTO LIMA	25/26	1214	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1906/2026</u>	Blumenau	Repasso de recursos financeiros para investimentos na infraestrutura da Sede da instituição	A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA PRESTIGIAR O TRABALHO REALIZADO PELO AERoclube de Blumenau que é uma ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, QUE ESTÁ COM AUMENTO SIGNIFICATIVO DE ALUNOS MATRICULADOS, SENDO QUE AS ATUAIS INSTALAÇÕES JÁ NÃO AENDEM ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS EDUCACIONAIS E DE HOSPEDAGEM.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
SARGENTO LIMA	25/26	2453	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1911/2026</u>	Joinville	Recursos Financeiros para custeio na área Esportiva - Instituto JEC.	Recursos Financeiros para custeio na área Esportiva - Instituto JEC. Contratação de profissional qualificado para ministrar aulas de futebol na escolinha do Instituto JEC, incluindo custos com remuneração e encargos; pagamento da locação de campo de futebol para realização das aulas; e aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas .	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto não apresenta aparente cunho social ou interesse público, por se destinar a uso restrito ou a grupo específico de usuários.
SARGENTO LIMA	25/26	2852	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1913/2026</u>	Piratuba	Recurso Financeiro para investimento na infraestrutura esportiva da Associação Atlética Riopeixense.	Repasso financeiro visando à Reforma, adequação e modernização da infraestrutura esportiva da sede social, compreendendo melhorias no campo de futebol, vestiários e instalações elétricas. Tal investimento é de extrema importância para atender às demandas da entidade, a qual atende mais de 100 famílias, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento das atividades esportivas.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto não apresenta aparente cunho social ou interesse público, por se destinar a uso restrito ou a grupo específico de usuários.
SARGENTO LIMA	25/26	2894	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1915/2026</u>	São José	Recursos Financeiros para custeio dos projetos esportivos do Instituto	Repasso de recursos para aquisição de material esportivo para os projetos de futebol e atletismo, ampliando o acesso das crianças, adolescentes e jovens às atividades promovias pelo IPHEAS.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
SERGIO GUIMARAES	25/26	1715	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1931/2026</u>	Sangão	Apoio Financeiro para Melhorias na Infraestrutura na Sede da Associação de Moradores João de Barro	Se faz necessário as melhorias em sua infraestrutura, garantindo um espaço mais seguro, funcional e adequado para as atividades comunitárias. As melhorias permitirão ampliar a participação dos moradores, fortalecer ações sociais e oferecer melhores condições para reuniões, eventos e serviços prestados à comunidade	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	#####
TIAGO ZILLI	25/26	1458	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1955/2026</u>	Araranguá	Desenvolvimento do projeto Descubra o Extremo Sul Catarinense	Desenvolvimento do projeto Descubra o Extremo Sul Catarinense	R\$ 158.908,97	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.

JUNIOR CARDOSO	25/26	545	CONVÊNIO	<u>SCC 1174/2026</u>	Palhoça	Recursos financeiros para construção da sede da associação	Ampliar a capacidade de atendimento a população local.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
ANA CAMPAGNOLO	25/26	1077	CONVÊNIO	<u>SCC 773/2026</u>	Videira	Apoio financeiro para o Grupo Escoteiro Sentinelas do Rio do Peixe 147/SC do município de Videira.	Conforme ofício nº 19/2025, encaminhado pelo Vereador Cleiton Zago, solicitando recursos para o GRUPO ESCOTEIRO SENTINELAS DO RIO DO PEIXE - 147/SC, para reforma da sede social da entidade, visando garantir um espaço seguro e adequado para as atividades educacionais e de formação de jovens e criança.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
NAPOLEÃO BERNARDES	25/26	3545	CONVÊNIO	<u>SCC 1672/2026</u>	Blumenau	Apoio para 2ª etapa da reforma da sede da Associação de Micro e Pequenos Empresários de Blumenau (AMPE)	Apoio financeiro para 2ª etapa da reforma da sede da Associação de Micro e Pequenos Empresários de Blumenau (AMPE)	R\$ 125.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
CARLOS HUMBERTO	25/26	2010	CONVÊNIO	<u>SCC 834/2026</u>	Balneário Piçarras	Investimento na aquisição de automóvel para o Projeto Social Comunitário Nova Esperança de Balneário Piçarras.	A emenda busca assegurar recursos no orçamento estadual em 2026, para investimento na aquisição de automóvel para o Projeto Social Comunitário Nova Esperança de Balneário Piçarras.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
MATHEUS CADORIN	25/26	1781	CONVÊNIO	<u>SCC 1509/2026</u>	Joinville	Apoio financeiro para Associação dos amigos do Barraco 157	Visa adquirir/alugar materiais para a estruturação física do evento	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público. CNPJ: 33.583.123/0001-51
MATHEUS CADORIN	25/26	1787	CONVÊNIO	<u>SCC 1517/2026</u>	Joinville	Apoio financeiro à Associação de Moradores Nova Vila	Para reformas e revitalizações dos espaços da associação	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público. CNPJ 00.916.972/0001-20
MATHEUS CADORIN	25/26	1789	CONVÊNIO	<u>SCC 1519/2026</u>	Balneário Barra do Sul	Apoio financeiro à Associação Amigos da Lagoa	Reforma da sede social	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público. CNPJ 52.998.610/0001-20

MATHEUS CADORIN	25/26	1790	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1520/2026</u>	Joinville	APOIO FINANCEIRO PARA O CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO COSTA E SILVA	Aquisição e instalação de aparelhos de climatização e aquisição e instalação de placas fotovoltaicas	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público. CNPJ: 83.791.640/0001-94
MATHEUS CADORIN	25/26	1795	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1524/2026</u>	São Francisco do Sul	Apoio financeiro à Associação Atlética Juventus	Reforma da sede social e administrativa	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
MATHEUS CADORIN	25/26	1799	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1527/2026</u>	Concórdia	Apoio financeiro à Rotary Clube Concórdia	Aquisição de aparelhos odontológicos	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
MATHEUS CADORIN	25/26	1801	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1531/2026</u>	Balneário Barra do Sul	POIO FINANCEIRO A ASSOCIACAO DE MULHERES TRABALHADORAS DA AREA DA PESCA ARTESANAL DE BALNEARIO BARRA DO SUL	Construção sede social	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
MATHEUS CADORIN	25/26	1834	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1550/2026</u>	Joinville	APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO AGORA DE INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	Apoio financeiro para execução de trabalhos relacionados a Copa Joinvilense de Foguetes.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
MAURICIO PEIXER	25/26	1128	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1586/2026</u>	Massaranduba	melhorias na sede do clube e criação de uma área de lazer para a comunidade.	melhoria no bem-estar da comunidade e criação de um local seguro para fazer reuniões, debates de assuntos voltados a comunidade local.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
MAURICIO PEIXER	25/26	1190	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1631/2026</u>	Jaraguá do Sul	reparos na rede elétrica, substituição de telhas e aquisição de manta térmica para o Botafogo Futebol Clube	O Botafogo Futebol Clube integra de maneira significativa a história esportiva e comunitária da cidade de Jaraguá do Sul, na formação de atletas e no incentivo ao esporte amador. Para melhor atender os atletas e profissionais que trabalham na entidade é urgente reparos nas instalações física e compra de materiais.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.

MAURICIO PEIXER	25/26	1408	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1641/2026</u>	Itapoá	reforma e ampliação da sede da Associação Esportiva Coritapoá, de Itapoá.	a entidade desempenha um papel social de grande importância, especialmente pelo trabalho realizado com crianças e adolescentes do bairro Samambaial. Por meio do esporte, promove disciplina, convivência e inclusão social. A reforma e ampliação na sede muito contribuirá para um melhor atendimento a todos que lá frequentam	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
NEODI SARETTA	25/26	13	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1681/2026</u>	Concórdia	Aquisição de um veículo para a Fundação Adolpho Bosio de Educação no Transporte, no município de Concórdia	A presente emenda tem por finalidade destinar recursos na Lei Orçamentária Anual de 2026 para investimento na aquisição de um veículo para a Fundação Adolpho Bosio de Educação no Transporte, no Município de Concórdia. A instituição desenvolve relevantes ações de formação, capacitação e conscientização voltadas à segurança viária, à educação no trânsito e à qualificação profissional no setor de transporte. A aquisição do veículo possibilitará maior eficiência nas atividades pedagógicas e operacionais da Fundação, facilitando o deslocamento de equipes técnicas, instrutores e materiais didáticos utilizados em cursos, projetos e campanhas educativas.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
NEODI SARETTA	25/26	34	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1688/2026</u>	Laguna	Investimentos em melhorias na Escola de Samba Academia Carnavalesca e Recreativa Brinca Quem Pode de Laguna	A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para investimentos em melhorias na infraestrutura da Escola de Samba Academia Carnavalesca e Recreativa Brinca Quem Pode, no município de Laguna, visando fortalecer as atividades culturais e artísticas desenvolvidas pela entidade. O recurso contribuirá para preservar e valorizar o carnaval de Laguna como importante manifestação cultural e patrimônio imaterial da cidade, incentivando a participação popular e promovendo o desenvolvimento social, artístico e turístico do município.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
OSCAR GUTZ	25/26	4037	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1727/2026</u>	Capivari de Baixo	Custeio para o INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS - INSTITUTO FUCAP	Importante para a manutenção dos serviços educacionais do INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS - INSTITUTO FUCAP, de Capivari de Baixo.	R\$ 175.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
OSCAR GUTZ	25/26	4071	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1732/2026</u>	Vitor Meireles	Apoio financeiro para reforma e Ampliação da Sede do Clube Rec. e Desportivo Pratense, em Vitor Meireles SC.	garantir um espaço adequado às atividades esportivas, culturais e de convivência comunitária. As melhorias permitirão maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários. Além disso, fortalecem a integração social e promovem o desenvolvimento esportivo e cultural no município de Vitor Meireles.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
OSCAR GUTZ	25/26	4115	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1743/2026</u>	Ituporanga	Apoio financeiro para reforma da sede da AREAL - ASSOCIACAO RECREATIVA ESPORTIVA ASSISTENCIAL ITUPORANGA	para oferecer melhores condições para as atividades recreativas, esportivas e assistenciais realizadas pela instituição. A reforma garantirá um ambiente mais seguro e adequado para os associados e a comunidade.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto não apresenta aparente cunho social ou interesse público, por se destinar a uso restrito ou a grupo específico de usuários.

PAULINHA	25/26	3420	CONVÊNIO	<u>SCC 1838/2026</u>	Guabiruba	Custeio e investimento em infraestrutura para a Sociedade do Pelznickel de Guabiruba/SC.	A indicação destina recursos para custeio e investimentos em infraestrutura da Sociedade do Pelznickel e do Parque Pelznickel (Pelznickelplatz), em Guabiruba/SC. O aporte é essencial para fortalecer as atividades culturais, preservar as tradições locais e melhorar a estrutura do parque, garantindo melhores condições para eventos, visitação e ações que valorizam o patrimônio cultural da região.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
PEPE COLLACO	25/26	3296	CONVÊNIO	<u>SCC 1862/2026</u>	Florianópolis	Recurso para manutenção e ampliação do serviço especializado de Projeto para Natação para Portadores do TEA	Recurso para manutenção e ampliação do serviço especializado e apresentação de Projeto para Natação para Portadores do TEA	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
VOLNEI WEBER	25/26	1694	CONVÊNIO	<u>SCC 1989/2026</u>	Tubarão	Construção, reforma e ampliação da estrutura esportiva	Apoio financeiro para estruturar adequadamente os espaços da entidade para o desenvolvimento de atividades esportivas oferecidas a população do bairro.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
ANA CAMPAGNOLO	25/26	1056	CONVÊNIO	<u>SCC 760/2026</u>	Florianópolis	Apoio financeiro para a Fundação de Automobilismo de Santa Catarina do município de Florianópolis.	Conforme recebimento do ofício nº 14/2025, encaminhado pelo vereador Padilha, em nome do presidente da Federação de Automobilismo de Santa Catarina, Ademir Chiesa, solicitando recurso para a aquisição de veículo utilitário para uso institucional da entidade.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
ANA CAMPAGNOLO	25/26	1084	CONVÊNIO	<u>SCC 776/2026</u>	Itajaí	Apoio financeiro para a Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI do município de Itajaí.	Conforme ofício nº 74/2025, encaminhado pelo vereador Fernando Martins Pegorini, solicitando recurso para a Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, para fortalecer e ampliar suas ações comunitárias, investir em infraestrutura acadêmica e tecnológica e garantir melhores condições para o avanço das pesquisas e dos serviços oferecidos à população de Itajaí e região.	R\$ 500.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
ANA CAMPAGNOLO	25/26	1729	CONVÊNIO	<u>SCC 785/2026</u>	Timbó	Apoio Financeiro para a Associação Desportiva e Recreativa Duque de Caxias de Timbó.	Conforme ofício nº 1/2025, encaminhado pelo vereador Carlos Adriano, solicitando recursos para a Associação Desportiva e Recreativa Duque de Caxias, para realização de melhorias.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
ANTÍDIO LUNELLI	25/26	2724	CONVÊNIO	<u>SCC 1247/2026</u>	Jaraguá do Sul	Aquisição de equipamentos para a Sociedade Esportiva e Recreativa Guarany de Jaraguá do Sul	A aquisição dos equipamentos é essencial para qualificar o atendimento ao público e assegurar a continuidade e o desenvolvimento das ações esportivas promovidas pela entidade. O fortalecimento dessas atividades beneficia diretamente os atletas e a comunidade do município.	R\$ 125.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.

ANTÍDIO LUNELLI	25/26	2729	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1249/2026</u>	Jaraguá do Sul	Melhorias estruturais e reforma do espaço da Sociedade Esportiva e Recreativa Guarany.	O recurso financeiro visa garantir a continuidade das atividades da entidade, assegurando melhores condições de uso do espaço esportivo por meio de ações de reforma, manutenção e melhorias estruturais. Essas intervenções qualificam o ambiente, fortalecem as práticas esportivas e recreativas oferecidas e beneficiam diretamente a comunidade atendida.	R\$ 175.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
ANTÍDIO LUNELLI	25/26	2741	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1253/2026</u>	Jaraguá do Sul	Melhorias e ampliação na infraestrutura da Sociedade Desportiva e Recreativa Rio da Luz II	Dar continuidade às atividades da Sociedade Desportiva e Recreativa Rio da Luz II, entidade tradicional de Jaraguá do Sul que preserva a cultura alemã por meio de festas, práticas de tiro ao alvo, futebol, campeonato anual e da Escolinha de Tiro. As melhorias e adequações na infraestrutura qualificam o espaço de convivência, esporte e cultura, fortalecendo suas atividades comunitárias. O investimento beneficia diretamente a população.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
ANTÍDIO LUNELLI	25/26	2823	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1259/2026</u>	São Bento do Sul	Aquisição de veículo para transporte de crianças da inclusão e formação esportiva da Associação Pumas.	Dar continuidade às atividades da Associação Pumas de Futsal, garantindo transporte adequado para as crianças, adolescentes e adultos atendidos pelo projeto. A aquisição do veículo fortalece as ações de inclusão e formação esportiva nas modalidades de futsal, futebol de campo, society e sulço. O investimento contribui para o desenvolvimento esportivo e educacional dos atletas, ampliando o impacto social do projeto.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
ANTÍDIO LUNELLI	25/26	2876	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1264/2026</u>	Xanxerê	Construção de banheiros e vestiários para a Associação Atlética Bavial, no município de Xanxerê.	A construção de banheiros e vestiários para a Associação Atlética Bavial, em Xanxerê, é essencial para garantir estrutura adequada aos usuários, proporcionando melhores condições de higiene, conforto e acessibilidade. A obra fortalece as atividades esportivas e comunitárias, promovendo integração social e qualidade de vida aos moradores.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
ANTÍDIO LUNELLI	25/26	2981	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1283/2026</u>	Imbituba	Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Associação de Surf de Imbituba	A aquisição de equipamentos e mobiliários para a entidade é fundamental para fortalecer as atividades esportivas, administrativas e sociais desenvolvidas pela entidade. Os equipamentos contribuirão para a melhoria das ações de treinamento, eventos e projetos esportivos, enquanto os mobiliários garantirão melhores condições de organização, funcionamento e atendimento aos atletas e à comunidade. O investimento aprimora a estrutura da associação, amplia sua capacidade de atuação e incentiva o desenvolvimento do esporte no município.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.

ANTÍDIO LUNELLI	25/26	2984	CONVÊNIO	<u>SCC 1284/2026</u>	Ibituba	Ampliação e/ou reforma da sede da Associação de Surf de Ibituba	A ampliação e/ou reforma da sede da Associação de Surf de Ibituba é necessária para melhorar a infraestrutura utilizada nas atividades esportivas, administrativas e comunitárias promovidas pela entidade. As intervenções garantirão um espaço mais funcional, seguro e adequado para o atendimento dos atletas e para o desenvolvimento de projetos e eventos ligados ao esporte. Fortalecendo a estrutura da associação, amplia sua capacidade de atuação e contribui para o incentivo ao surf e ao esporte no município.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
CAMILO MARTINS	25/26	3717	CONVÊNIO	<u>SCC 792/2026</u>	Cocal do Sul	Apoio financeiro para construção de galpão para Fábrica de Fraldas do Lions Clube, município de Cocal do Sul.	Viabilizar recursos para a construção de galpão para a Fábrica de Fraldas (Etapa II) do Lions Clube, do município de Cocal do Sul.	R\$ 208.092,91	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto não apresenta aparente cunho social ou interesse público, por se destinar a uso restrito ou a grupo específico de usuários.
CAMILO MARTINS	25/26	3753	CONVÊNIO	<u>SCC 801/2026</u>	Palhoça	Apoio financeiro para aquisição de cadeiras de rodas para a Associação Lions Clube, no município de Palhoça.	Viabilizar recursos para a aquisição de cadeiras de rodas destinadas à Associação Lions Clube, no município de Palhoça.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto não apresenta aparente cunho social ou interesse público, por se destinar a uso restrito ou a grupo específico de usuários.
CAMILO MARTINS	25/26	3758	CONVÊNIO	<u>SCC 824/2026</u>	Santo Amaro da Imperatriz	Reforma dos boxes e da pista do Clube de Aeromodelismo Verde Vale - CAVV, de Santo Amaro da Imperatriz.	Viabilizar recursos para a reforma dos boxes e da pista do Clube de Aeromodelismo Verde Vale (CAVV), no município de Santo Amaro da Imperatriz.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
CARLOS HUMBERTO	25/26	2052	CONVÊNIO	<u>SCC 839/2026</u>	Laguna	Investimento na construção de campo coberto de grama sintética para a Associação de Moradores da Praia do Sol.	A emenda busca assegurar recursos no orçamento estadual em 2026, para investimento na construção de campo coberto de grama sintética para a Associação de Moradores da Praia do Sol.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
DR. VICENTE CAROPRESO	25/26	2867	CONVÊNIO	<u>SCC 859/2026</u>	Jaraguá do Sul	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para a Associação Desportiva Jaraguá	A presente indicação visa destinar recursos para a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para a Associação Desportiva Jaraguá - Jaraguá Futsal. O investimento é importante para modernizar a estrutura de comunicação e registro das atividades esportivas, aprimorar a divulgação de eventos e treinamentos e fortalecer o desenvolvimento das ações da entidade junto à comunidade	R\$ 300.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
FERNANDO KRELLING	25/26	2301	CONVÊNIO	<u>SCC 874/2026</u>	Joinville	Revitalização e construção da cobertura da Quadra Esportiva do Centro Educacional Dom Bosco.	A revitalização da quadra, aliada à construção de sua cobertura, é essencial para garantir segurança, conforto e melhores condições para a prática esportiva e para o desenvolvimento de projetos educacionais que envolvem movimento, interação e bem-estar. A cobertura permitirá o uso contínuo do espaço, ampliando as possibilidades de atividades físicas, eventos escolares, competições, projetos de saúde e oficinas extracurriculares.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.

JAIR MIOTTO	25/26	750	CONVÊNIO	<u>SCC 939/2026</u>	Maravilha	Recurso para investimentos na Sede Esportiva do Clube Recreativo Maravilha - CRM	O Recurso será aplicado na sede esportiva do Clube Recreativo Maravilha (CRM), na construção de portaria com acessibilidade, banheiros e instalação do sistema de iluminação no Estádio Dr. José Leal Filho, de propriedade do Clube, localizado no centro do município. A iluminação do Estádio é um anseio da Comunidade Maravilhense há mais de 70 anos.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JERRY COMPER	25/26	625	CONVÊNIO	<u>SCC 945/2026</u>	Ituporanga	Construção de uma sede própria.	Construir um espaço especializado para atendimento de crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo ambiente seguro, estruturado, acessível e sensorialmente adequado para ensino, terapias e convivência.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JERRY COMPER	25/26	632	CONVÊNIO	<u>SCC 946/2026</u>	Aurora	Aquisição de um Barco, um motor, e uma carretinha para transporte.	A presente solicitação tem o intuito de fortalecer e ampliar as atividades sociais e ambientais desenvolvidas por esta associação, garantindo melhores condições para a execução de projetos que promovem inclusão, sustentabilidade e qualidade de vida para a comunidade.	R\$ 300.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JERRY COMPER	25/26	633	CONVÊNIO	<u>SCC 947/2026</u>	Aurora	Construções e melhorias no Serra Cima Futebol Clube.	A entidade enfrenta limitações estruturais que comprometem o pleno desenvolvimento de seus projetos. O espaço físico necessita de construções e melhorias.	R\$ 500.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JERRY COMPER	25/26	634	CONVÊNIO	<u>SCC 948/2026</u>	Mirim Doce	Ampliação e reforma da sede da entidade.	A ampliação e reforma da sede desta entidade são ações essenciais para garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços sociais prestados à comunidade. Atualmente, o espaço físico apresenta limitações estruturais que dificultam o desenvolvimento adequado das atividades, restringem o atendimento ao público e comprometem a qualidade dos projetos sociais, educacionais, culturais e comunitários realizados pela instituição.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JERRY COMPER	25/26	675	CONVÊNIO	<u>SCC 959/2026</u>	Agrolândia	Reforma do telhado na sede do Clube de Idosos Viva a Vida	Garantir dignidade, segurança e qualidade no atendimento aos nossos idosos.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JERRY COMPER	25/26	678	CONVÊNIO	<u>SCC 961/2026</u>	Indaial	Reforma e melhoria da sede social e finalização do projeto do salão de eventos	Promover qualidade de vida, integração social e desenvolvimento comunitário.	R\$ 250.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.

JERRY COMPER	25/26	696	CONVÊNIO	SCC 967/2026	Botuverá	Reforma e melhorias na sede	Garantir a continuidade das operações em condições adequadas, bem como para promover o bem-estar de todos os usuários do espaço.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JERRY COMPER	25/26	697	CONVÊNIO	SCC 969/2026	Botuverá	Reforma e melhorias na sede.	Garantir a continuidade das operações em condições adequadas, bem como para promover o bem-estar de todos os usuários do espaço.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JERRY COMPER	25/26	698	CONVÊNIO	SCC 970/2026	Botuverá	Reforma e melhorias na sede.	Garantir a continuidade das operações em condições adequadas, bem como para promover o bem-estar de todos os usuários do espaço.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JERRY COMPER	25/26	699	CONVÊNIO	SCC 972/2026	Botuverá	Reforma e melhorias na sede.	Garantir a continuidade das operações em condições adequadas, bem como para promover o bem-estar de todos os usuários do espaço.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JERRY COMPER	25/26	701	CONVÊNIO	SCC 992/2026	Botuverá	Reforma e melhorias na sede.	Garantir a continuidade das operações em condições adequadas, bem como para promover o bem-estar de todos os usuários do espaço.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JERRY COMPER	25/26	702	CONVÊNIO	SCC 993/2026	Botuverá	Ampliação, reforma e reestruturação em geral, e aquisição de móveis e utensílios	Garantir a continuidade das operações em condições adequadas, bem como para promover o bem-estar de todos os usuários do espaço.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JERRY COMPER	25/26	703	CONVÊNIO	SCC 994/2026	Botuverá	Reforma e melhorias na sede.	Garantir a continuidade das operações em condições adequadas, bem como para promover o bem-estar de todos os usuários do espaço.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JERRY COMPER	25/26	704	CONVÊNIO	SCC 996/2026	Gaspar	Reforma das instalações e aquisição de móveis e utensílios para cozinha.	O investimento contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, para a segurança alimentar e para a promoção de um ambiente de trabalho mais eficiente e adequado às necessidades atuais.	R\$ 300.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.

JERRY COMPER	25/26	707	CONVÊNIO	<u>SCC 998/2026</u>	Águas Mornas	Aquisição de terreno para construção da sede da APAE	A aquisição de um terreno para a construção da sede da APAE é uma medida indispensável para garantir melhores condições de atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como para fortalecer as ações de inclusão, reabilitação e apoio às famílias.	R\$ 500.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JERRY COMPER	25/26	708	CONVÊNIO	<u>SCC 999/2026</u>	Guabiruba	Sociedade Beneficente e Recreativa Lageadense	O apoio à entidade se justifica pela relevância de seu trabalho, pela sua capacidade de mobilização social e pelo impacto positivo que gera na vida dos moradores. Investimentos ou parcerias destinados ao fortalecimento da Sociedade Beneficente e Recreativa Lageadense resultam em benefícios diretos à comunidade, ampliando o acesso a atividades culturais, recreativas e sociais, e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da localidade.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JESSE LOPES	25/26	775	CONVÊNIO	<u>SCC 1012/2026</u>	Criciúma	Investimentos para atender ao Clube de Caça e Pesca Alberto Scheidt, localizado em Criciúma.	O Clube de Caça e Pesca Alberto Scheidt propõe a construção de um pavilhão para tiro esportivo na modalidade carabina de ar para incentivar crianças e adolescentes de Criciúma. O projeto visa ampliar oportunidades esportivas, formar novos talentos e promover a prática segura do esporte, fortalecendo a parceria com a Prefeitura de Criciúma e a FME.	R\$ 600.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
CARLOS HUMBERTO	25/26	2008	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Balneário Piçarras	Investimento na construção do CTG através da secretaria de Agricultura e Pesca de Balneário Piçarras.	A emenda busca assegurar recursos no orçamento estadual em 2026, para investimento na construção do CTG através da secretaria de Agricultura e Pesca de Balneário Piçarras.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto não apresenta aparente cunho social ou interesse público, por se destinar a uso restrito ou a grupo específico de usuários.
FABIANO DA LUZ	25/26	913	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Capinzal	Melhorias na infraestrutura do Loteamento Lar Imóveis no município de Capinzal	A emenda destina recursos para melhorias na infraestrutura do Loteamento Lar Imóveis, no município de Capinzal, promovendo melhor mobilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores, além de fortalecer o desenvolvimento urbano da região.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	#####
MAURO DE NADAL	25/26	159	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Itapiranga	Calçamento ou paver no Loteamento Scheneider e Santa Fé.	O Asfalto sobre calçamento no Loteamento Scheneider e Santa Fé, visa melhorar a infraestrutura garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança aos usuários.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JESSE LOPES	25/26	789	CONVÊNIO	<u>SCC 1032/2026</u>	Jaguaruna	Investimentos para atender o Lions Clube de Jaguaruna.	O investimento solicitado visa atender o Lions Clube de Jaguaruna na construção de sua sede própria, garantindo infraestrutura adequada para a realização e ampliação de seus projetos sociais. A sede permitirá maior organização, capacidade de atendimento e fortalecimento das ações comunitárias desenvolvidas pelo clube, beneficiando diretamente a população local.	R\$ 400.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.

JESSE LOPES	25/26	798	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1042/2026</u>	Criciúma	Recurso ao Clube e Escola de Tiro 9MM, de Criciúma, entidade sem fins lucrativos, visa capacitar e aperfeiçoar o preparo técnico das forças de segurança pública da região, incluindo policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, policiais rodoviários federais, policiais penais e membros da Guarda Municipal. O projeto garante treinamentos de qualidade, maior eficiência operacional e aprimoramento das práticas de segurança, fortalecendo a proteção da população e a atuação profissional dos agentes.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.	
JESSE LOPES	25/26	812	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1060/2026</u>	São José	Apoio financeiro para atender o Abutres Moto Clube Raça em Extinção, no município de São José.	O recurso destinado ao evento "Ultra Moto Fest", promovido pelo Abutres Moto Clube Raça em Extinção, em São José, é fundamental para garantir a infraestrutura necessária à sua realização. A verba será utilizada para a contratação de palco, sistema de som, iluminação, tendas, banheiros, grades e demais sistemas operacionais indispensáveis para a organização e segurança do evento.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JOSE MILTON SCHEFFER	25/26	2175	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1101/2026</u>	Balneário Gaivota	Custeio dos serviços da Organização Defensora de animais de Balneário Gaivota - ODABG.	Apoio financeiro na melhoria dos serviços prestados pelas entidades defensoras dos animais.	R\$ 101.236,27	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JULIO GARCIA	25/26	2228	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1128/2026</u>	Barra Velha	Apoio financeiro à Associação dos Moradores do Bairro São Cristóvão, para a ampliação do campo de futebol.	O apoio financeiro à Associação dos Mordedores do Bairro São Cristóvão, do município de Barra Velha, para a ampliação do campo de futebol e do espaço comunitário de lazer, promovendo a integração social, o bem-estar e a saúde dos residentes.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
JULIO GARCIA	25/26	2302	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1157/2026</u>	Itapiranga	Revitalização da sede da Associação Assistencial, Cultural e Esportiva Esperança em Itapiranga.	Os recursos revitalizarão o principal espaço comunitário da localidade, atendendo a diversos grupos sociais e esportivos. A obra fortalecerá o convívio, promovendo lazer, cultura e bem-estar para toda a população.	R\$ 125.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
LUCIANE CARMINATTI	25/26	2680	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1204/2026</u>	Formosa do Sul	Reforma, ampliação e equipagem no pavilhão da Sociedade Esportiva e Recreativa Onze Garotos de Linha Conte.	A presente emenda destina recursos à reforma, ampliação e equipagem da cozinha do Pavilhão Comunitário da Sociedade Esportiva e Recreativa Onze Garotos, em Linha Conte, município de Formosa do Sul, com o objetivo de modernizar o espaço e aprimorar sua funcionalidade. A intervenção permitirá o preparo adequado de alimentos para eventos esportivos, sociais e comunitários, garantindo segurança e higiene no atendimento à população. Além disso, a melhoria da cozinha contribuirá para a valorização do pavilhão, fortalecendo a integração social, o esporte e as atividades culturais na comunidade.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.

LUCIANE CARMINATTI	25/26	2715	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1225/2026</u>	Paulo Lopes	Construção da Sede Social da Associação Grêmio Recreativo Futebol Clube de Paulo Lopes	<p>A presente emenda destina recursos para a construção da Sede Social da Associação Grêmio Recreativo Futebol Clube de Paulo Lopes, com o objetivo de fortalecer as atividades esportivas, sociais e comunitárias desenvolvidas pela entidade.</p> <p>A nova sede permitirá oferecer um espaço adequado para reuniões, eventos, práticas esportivas e ações de integração, beneficiando crianças, jovens e adultos da comunidade. Além disso, a iniciativa contribui para a promoção do esporte, do lazer e da convivência social, fortalecendo o associativismo e ampliando as oportunidades de participação comunitária no município.</p>	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
MARCOS DA ROSA	25/26	2464	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1296/2026</u>	Blumenau	APOIO FINANCEIRO PARA O AERoclube DE BLUMENAU.	<p>A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA PRESTIGIAR O TRABALHO REALIZADO PELO AERoclube DE BLUMENAU QUE É UMA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, QUE ESTÁ COM AUMENTO SIGNIFICATIVO DE ALUNOS MATRICULADOS, SENDO QUE AS ATUAIS INSTALAÇÕES JÁ NÃO AENDEM ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS EDUCACIONAIS E DE HOSPEDAGEM.</p>	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
MARIO MOTTA	25/26	4153	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1345/2026</u>	Florianópolis	Obras na sede administrativa sustentável.	<p>A modernização e adequação da sede administrativa sustentável têm como objetivo proporcionar um ambiente funcional, eficiente e ecologicamente responsável para o desenvolvimento das atividades institucionais e comunitárias. A proposta contempla melhorias estruturais, acessibilidade, eficiência energética, captação de água, ventilação natural, iluminação adequada e uso de materiais ambientalmente corretos, promovendo conforto, segurança e sustentabilidade. A revitalização e adequação da sede permitem otimizar o atendimento ao público, fortalecer a gestão institucional, ampliar espaços para reuniões, capacitações, projetos sociais e ações educativas, além de reduzir custos operacionais relacionados a energia, manutenção e consumo de recursos.</p>	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.

MARIO MOTTA	25/26	4247	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1399/2026</u>	Itajaí	Implantação de um Centro de Memória do Marclio Dias e reforma da cozinha do complexo.	A implantação do Centro de Memória do Marclio Dias representa uma ação fundamental para valorizar a história esportiva, cultural e social do clube, criando um espaço adequado para receber crianças, jovens, escolas e instituições que visitam o estádio. O uso de contêineres adaptados possibilita uma solução moderna, sustentável e de rápida instalação, permitindo que o acervo e as atividades educativas sejam organizados de forma segura, acessível e atrativa. O projeto também potencializa o papel do esporte como ferramenta de educação, integração social e formação cidadã. Ao oferecer um espaço estruturado para visitas guiadas, ações pedagógicas e interação com a memória do clube, o Centro de Memória favorece o aprendizado, incentiva o pertencimento comunitário e fortalece o vínculo entre a população e a história local. Dessa forma, amplia-se o impacto social e cultural das atividades realizadas no complexo esportivo. A reforma da cozinha do complexo é igualmente essencial para garantir condições adequadas de uso durante eventos, projetos sociais e atividades que recebem grande número de visitantes. A melhoria desse espaço contribui para a segurança alimentar, para o acolhimento das instituições que utilizam o estádio e para o funcionamento pleno das ações educativas e culturais, assegurando qualidade, conforto e eficiência na utilização do equipamento.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
MATHEUS CADORIN	25/26	1760	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1490/2026</u>	Joinville	APOIO FINANCEIRO PARA A FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE.	Viabilizar a estruturação física do espaço ecoeducativo e a organização do acervo necessário ao seu pleno funcionamento, por meio da aquisição de materiais e equipamentos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades propostas.	R\$ 300.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
MATHEUS CADORIN	25/26	1769	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1499/2026</u>	Joinville	APOIO FINANCEIRO PARA A ROTARY CLUB DE JOINVILLE LESTE	Visa a construção de salas educacionais multiuso, com espaços comunitários de saúde e educação	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
ANTÍDIO LUNELLI	25/26	2993	CONVÊNIO	<u>SCC</u> <u>1286/2026</u>	Guaramirim	Apoio financeiro para reforma da casa de máquinas, turbina e bombas do sistema de captação de água da ADAI	Apoio financeiro para a reforma da casa de máquinas, turbina e bombas do sistema de captação de água da Associação Distribuidora de Água para Irrigação - ADAI no município de Guaramirim, com objetivo de reformar e modernizar o sistema de captação e bombeamento hídrico, com a finalidade de assegurar a continuidade da irrigação das lavouras de arroz e demais culturas dependente de água controlada	R\$ 280.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
FERNANDO KRELLING	25/26	4296	CONVÊNIO	<u>SCC</u> 901/2026	Joinville	Aquisição de uma sala contêiner multifuncional para o Instituto Desportivo Fernandinho 6 - IDF6.	A aquisição de uma sala contêiner multifuncional para o Instituto tem como objetivo fortalecer e qualificar as atividades esportivas, educacionais e sociais desenvolvidas pela entidade, ampliando sua capacidade de atendimento à comunidade, especialmente a crianças, adolescentes e jovens.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular sobre a qual não foi encontrado histórico de ações com cunho social ou de interesse público, ou não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.

JUNIOR CARDOSO	25/26	531	CONVÊNIO	SCC 1167/2026	Itajaí	Recursos financeiros para melhorias de infraestrutura	serão investidos em obras para a melhoria da infraestrutura do espaço, visando oferecer um ambiente mais adequado e acolhedor para as atividades propostas pela entidade	R\$ 300.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto apresenta ação de aparente caráter religioso. Necessário esclarecer o cunho social e interesse público do objeto, conforme art. 2º, I, c, da Lei n. 13.019/2014.
MARQUITO	25/26	2395	CONVÊNIO	SCC 1432/2026	Florianópolis	Apoio financeiro para educação ambiental direcionadas aos adeptos de religiões de matriz africana	As ações visam promover o cuidado com o mar e as águas, fortalecer a cultura e tradição afro-brasileira e valorizar os saberes tradicionais como práticas de preservação ambiental e ancestralidade.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto apresenta ação de aparente caráter religioso. Necessário esclarecer o cunho social e interesse público do objeto, conforme art. 2º, I, c, da Lei n. 13.019/2014.
MATHEUS CADORIN	25/26	1791	CONVÊNIO	SCC 1521/2026	Nova Trento	APOIO FINANCEIRO PARA A AÇÃO SOCIAL NEOTRENTINA	Revitalização do entorno do Santuário e construção do Deck, que permitirá atender o maior número de turistas e peregrinos que visitam o local.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto apresenta ação de aparente caráter religioso. Necessário esclarecer o cunho social e interesse público do objeto, conforme art. 2º, I, c, da Lei n. 13.019/2014.
MAURICIO PEIXER	25/26	1410	CONVÊNIO	SCC 1643/2026	São João Batista	Construção do Centro Administrativo do Complexo Turístico Religioso da Comunidade Bethânia de São J. Batista	a construção do Centro Administrativo servirá para melhor acolher os peregrinos, devotos e visitantes, uma vez que o atual espaço se encontra nas dependência do Centro Cultural Memorial Padre Léo, principal atrativo turístico da cidade.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto apresenta ação de aparente caráter religioso. Necessário esclarecer o cunho social e interesse público do objeto, conforme art. 2º, I, c, da Lei n. 13.019/2014.
PADRE PEDRO BALDISSERA	25/26	1611	CONVÊNIO	SCC 1757/2026	Itaiópolis	Revitalização do Parque das Capelinhas do Rosário no município de Itaiópolis	A emenda tem por objetivo garantir recursos para a revitalização do Parque das Capelinhas do Rosário no município de Itaiópolis, preservando um importante patrimônio histórico, cultural e religioso da região. A melhoria do espaço contribui para fortalecer a identidade local, promover o turismo cultural e ampliar o uso comunitário do parque.	R\$ 290.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto apresenta ação de aparente caráter religioso. Necessário esclarecer o cunho social e interesse público do objeto, conforme art. 2º, I, c, da Lei n. 13.019/2014.
ANA CAMPAGNOLO	25/26	1067	CONVÊNIO	SCC 770/2026	Itajaí	Apoio financeiro para a Associação Bom Pastor do município de Itajaí.	Conforme ofício nº 311/2025 - ABP, encaminhado pelo Rodrigo Martins (Presidente), Marcos Cesar Bueno (Vice-Presidente) e endossado pelo vereador Adão Bittencourt, solicitando recursos para a Associação Bom Pastor do município de Itajaí.	R\$ 500.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto apresenta ação de aparente caráter religioso. Necessário esclarecer o cunho social e interesse público do objeto, conforme art. 2º, I, c, da Lei n. 13.019/2014.
ANA CAMPAGNOLO	25/26	1083	CONVÊNIO	SCC 775/2026	Ituporanga	Apoio financeiro para a aquisição de veículo para a Associação Caminho do Louvor.	Conforme recebimento do ofício encaminhado através do WhatsApp pelo diretor presidente Eduardo Bittelbrunn, confirmado o recurso pela deputada, solicitando recurso para a aquisição de veículo de 7 lugares em prol do Caminho do Louvor	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto apresenta ação de aparente caráter religioso. Necessário esclarecer o cunho social e interesse público do objeto, conforme art. 2º, I, c, da Lei n. 13.019/2014.
VOLNEI WEBER	25/26	266	CONVÊNIO	SCC 1997/2026	Criciúma	Reforma e readequação das instalações físicas com acessibilidade e estruturação de espaços.	Oportunizar o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo ações voltadas a dignidade da pessoa, a cidadania e a diversidade cultural.	R\$ 500.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto apresenta ação de aparente caráter religioso. Necessário esclarecer o cunho social e interesse público do objeto, conforme art. 2º, I, c, da Lei n. 13.019/2014.
ALTAIR SILVA	25/26	1269	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Angelina	Instalação cênica da Igreja Matriz de Angelina	A instalação cênica na Igreja Matriz valorizará este patrimônio histórico e religioso, potencializando o turismo cultural e movimentando a economia local através do fortalecimento das atividades turísticas em Angelina.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto apresenta ação de aparente caráter religioso. Necessário esclarecer o cunho social e interesse público do objeto, conforme art. 2º, I, c, da Lei n. 13.019/2014.
JERRY COMPER	25/26	716	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Leoberto Leal	Pavimentação do Pátio da Igreja e acesso ao cemitério da Barro Grande.	Ela promove melhoria na qualidade de vida dos moradores, garante segurança no tráfego, facilita o acesso aos serviços essenciais e fortalece o crescimento ordenado da cidade.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto apresenta ação de aparente caráter religioso. Necessário esclarecer o cunho social e interesse público do objeto, conforme art. 2º, I, c, da Lei n. 13.019/2014.

MARCOS DA ROSA	25/26	2488	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Corupá	INVESTIMENTO NA FESTA CULTURAL, DIA DA CELEBRAÇÃO CRISTÁ, NA CIDADE DE CORUPÁ.	A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA GARANTIR RECURSOS PARA INVESTIMENTOS NA ÁREA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ, TAL DESTINAÇÃO É IDEALIZADA PARA FOMENTAR O DIA DA CELEBRAÇÃO CRISTÁ, QUE REÚNE MILHARES DE MUNICÍPIOS EMPROL DA CAUSA CULTURAL. A IMPORTANTE CELEBRAÇÃO FOI INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL N. 2.268/2017, E JÁ VIROU TRADIÇÃO NA CIDADE, COMEMORADO PELAS IGREJAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO EM CORUPÁ.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto apresenta ação de aparente caráter religioso. Necessário esclarecer o cunho social e interesse público do objeto, conforme art. 2º, I, c, da Lei n. 13.019/2014.
PADRE PEDRO BALDISSERA	25/26	1671	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Fraiburgo	Construção de monumento a Padre Bagio em Fraiburgo	A construção do monumento em homenagem ao Padre Bagio, em Fraiburgo, busca reconhecer sua relevante contribuição social, religiosa e comunitária para o município. O monumento fortalecerá a preservação da memória histórica local e valorizará a identidade cultural da população. Além disso, poderá se tornar um ponto de interesse turístico, ampliando o potencial de visitas e atividades culturais. Trata-se de iniciativa que reforça o sentimento de pertencimento da comunidade. O investimento contribui para a promoção do patrimônio histórico e cultural do município.	R\$ 190.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto apresenta ação de aparente caráter religioso. Necessário esclarecer o cunho social e interesse público do objeto, conforme art. 2º, I, c, da Lei n. 13.019/2014.
MATHEUS CADORIN	25/26	1780	CONVÊNIO	SCC <u>1508/2026</u>	Joinville	Apoio Financeiro a Arquidiocese de Joinville	Terraplanagem e construção de salão comunitário para a população	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto apresenta ação de aparente caráter religioso. Necessário esclarecer o cunho social e interesse público do objeto, conforme art. 2º, I, c, da Lei n. 13.019/2014.
LUCIANE CARMINATTI	25/26	2690	CONVÊNIO	SCC 1207/2026	Balneário Rincão	Compra de carro para Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina	A presente emenda destina recursos para a compra de um veículo para a Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de apoiar as atividades organizacionais, técnicas e de assistência aos pescadores artesanais do estado. O veículo permitirá maior agilidade no atendimento às demandas das comunidades pesqueiras, facilitando deslocamentos, visitas técnicas, ações de apoio produtivo e acompanhamento de projetos. Além disso, a iniciativa contribui para o fortalecimento da atividade pesqueira, promovendo melhores condições de trabalho e desenvolvimento socioeconômico do setor.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Há divergência entre o município indicado na emenda e o município ou local do objeto e/ou justificativa.

MARIO MOTTA	25/26	4137	CONVÊNIO	SCC 1326/2026	Florianópolis	Estruturação da TV Escola, de projetos olímpicos de voleibol e projeto de prática esportiva intergeracional.	O projeto TV-Escola Figueirense tem como objetivo promover educação, esporte, cultura e inclusão social nas comunidades do entorno do Estádio Orlando Scarpelli, em Florianópolis. A iniciativa visa atender crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atividades pedagógicas, esportivas, tecnológicas e de comunicação, utilizando o futebol como instrumento educacional, formativo e de transformação social. Por meio de oficinas de mídia, audiovisual, educação digital, comunicação esportiva, práticas esportivas orientadas e atividades socioeducativas, o projeto busca fortalecer competências cognitivas, socioemocionais e cidadãs, estimulando o protagonismo juvenil, o trabalho em equipe, a convivência comunitária e a formação de valores como respeito, disciplina, solidariedade e inclusão. A proposta contribui diretamente para a redução da evasão escolar, prevenção de situações de risco social, incentivo ao esporte educacional e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Além disso, aproxima a comunidade do estádio e dos espaços esportivos, ressignificando-os como ambientes de aprendizagem, cidadania e oportunidade. A destinação de emenda parlamentar permitirá a aquisição de equipamentos audiovisuais, recursos	R\$ 562.299,10	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Há divergência entre o município indicado na emenda e o município ou local do objeto e/ou justificativa.
MARIO MOTTA	25/26	4288	CONVÊNIO	SCC 1402/2026	Jaraguá do Sul	Custeio de atividades para desenvolvimento de lideranças em Jaraguá do Sul.	O custeio das atividades voltadas ao desenvolvimento de lideranças em Jaraguá do Sul é fundamental para fortalecer a formação cidadã e preparar jovens e adultos para atuarem de maneira ética, responsável e colaborativa em suas comunidades. O investimento nessas ações contribui para ampliar competências socioemocionais, habilidades de comunicação, tomada de decisão e resolução de conflitos, aspectos essenciais para a construção de lideranças qualificadas. Além disso, iniciativas estruturadas de capacitação e orientação promovem o engajamento social e estimulam a participação ativa da população em projetos comunitários, organizações sociais e espaços de governança local. Ao oferecer ferramentas e metodologias modernas de liderança, o projeto possibilita que os participantes desenvolvam protagonismo e visão estratégica, ampliando sua capacidade de transformar positivamente o território em que vivem. O apoio financeiro a essas atividades assegura a continuidade e a qualidade das formações, permitindo a contratação de facilitadores especializados, a realização de eventos, workshops e oficinas, bem como a produção de materiais pedagógicos adequados. Dessa forma, o custeio proposto contribui diretamente para o fortalecimento do capital humano de Jaraguá do Sul, promovendo desenvolvimento social sustentável e incentivando o surgimento de novas lideranças comprometidas com	R\$ 154.747,79	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Há divergência entre o município indicado na emenda e o município ou local do objeto e/ou justificativa.
MARQUITO	25/26	2386	CONVÊNIO	SCC 1426/2026	Florianópolis	Apoio financeiro para projeto social do ICOM	Emenda destinada a projeto de geração de trabalho e renda na comunidade do Frei Damião, município de Palhoça.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Há divergência entre o município indicado na emenda e o município ou local do objeto e/ou justificativa.

MAURÍCIO ESKUDLARK	25/26	4010	CONVÊNIO	SCC 1583/2026	Agrônômica	manutenção e custeio das atividades da instituição Equovale	manutenção e custeio das atividades da instituição Associação de Famílias e Apoiadores de Equoterapia do Alto Vale (Equovale)	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Há divergência entre o município indicado na emenda e o município ou local do objeto e/ou justificativa.
NEODI SARETTA	25/26	97	CONVÊNIO	SCC <u>1705/2026</u>	Chapecó	Custeio das atividades do Instituto de Cooperação da Agricultura Familiar de Santa Catarina – ICAF	A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para custear as atividades do Instituto de Cooperação da Agricultura Familiar de Santa Catarina – ICAF, em Seara, entidade que desempenha papel estratégico no fortalecimento da agricultura familiar, segmento fundamental para a produção de alimentos, geração de renda e manutenção da economia rural do Estado.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Há divergência entre o município indicado na emenda e o município ou local do objeto e/ou justificativa.
PADRE PEDRO BALDISSERA	25/26	1684	CONVÊNIO	SCC 1774/2026	Araquari	Aquisição de materiais e equipamentos para desenvolvimento de projetos sociais pela Adipros	A aquisição de materiais e equipamentos para o desenvolvimento de projetos sociais pela Associação de Inclusão e Promoção Social da Arquidiocese de Joinville (Adipros) é fundamental para ampliar e qualificar os atendimentos à população em situação de vulnerabilidade. Com os novos recursos, será possível melhorar a infraestrutura e a execução de atividades que promovem a inclusão social e a cidadania. O apoio a esses projetos contribui para o fortalecimento da rede de assistência e o empoderamento das comunidades atendidas. Trata-se de um investimento essencial para o avanço das políticas sociais no município.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Há divergência entre o município indicado na emenda e o município ou local do objeto e/ou justificativa.
PAULINHA	25/26	3395	CONVÊNIO	SCC 1836/2026	Itajaí	Projeto Unidade Móvel - Cultura em Movimento	A indicação destina recursos à Fundação Cultural e Educacional de Itajaí para o Projeto "Unidade Móvel – Cultura em Movimento". A iniciativa visa levar atividades culturais, educativas e artísticas a diferentes bairros e comunidades, ampliando o acesso da população à cultura e fortalecendo a promoção da cidadania. O aporte é essencial para viabilizar a estrutura móvel e garantir a execução contínua do projeto.	R\$ 300.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Há divergência entre o município indicado na emenda e o município ou local do objeto e/ou justificativa.
LUCAS NEVES	25/26	3042	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	x	Lages	Recursos Financeiros para investimento na área da Saúde Municipal	O Recurso será direcionado para o fortalecimento e aprimoramento da estrutura de fisioterapia e da academia do município de Schroeder. O valor pleiteado será destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que são essenciais para a continuidade e expansão dos serviços prestados à população.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Há divergência entre o município indicado na emenda e o município ou local do objeto e/ou justificativa.
MARCOS VIEIRA	25/26	3914	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Entre Rios	RECURSOS PARA INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS.	A CRECHE MUNICIPAL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, ATENDE ATUALMENTE 80 CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS DE IDADE, SENDO 50% ATENDIDOS EM TEMPO INTEGRAL. COM O AUMENTO EXPRESSIVO DA DEMANDA SURGE A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE AULA PARA PROPORCIONAR AUMENTO VAGAS E MELHORIAS NOS SERVIÇOS HOJE OFERTADOS.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Há divergência entre o município indicado na emenda e o município ou local do objeto e/ou justificativa.

MARIO MOTTA	25/26	4155	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Bela Vista do Toldo	Implantar sistema com inteligência artificial para análise socioemocional na Escola Bairro Antena.	A Escola Bairro Antena busca implementar um sistema inovador com uso de inteligência artificial para análise socioemocional de estudantes, com o objetivo de promover um ambiente escolar mais acolhedor, prevenir situações de vulnerabilidade, fortalecer vínculos e reduzir os índices de evasão. A ferramenta tecnológica permitirá o monitoramento contínuo de indicadores de bem-estar, convivência, engajamento escolar, saúde emocional e desenvolvimento socioeducativo. O uso da inteligência artificial na educação possibilita identificar precocemente sinais de isolamento, desmotivação, conflitos, ansiedade ou outros fatores que comprometem a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos alunos. Com base nesses dados, a escola poderá construir estratégias pedagógicas mais assertivas, fortalecer a mediação de conflitos, aprimorar a política de acolhimento e promover ações de apoio psicossocial e orientação familiar.	R\$ 105.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Há divergência entre o município indicado na emenda e o município ou local do objeto e/ou justificativa.
PADRE PEDRO BALDISSERA	25/26	1641	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Santiago do Sul	Investimento na Casa do Mel de Santiago do Sul	A presente emenda destina recursos ao investimento na Casa do Mel de Santiago do Sul, com o objetivo de fortalecer a cadeia produtiva da apicultura local, agregar valor aos produtos e ampliar o acesso ao mercado regional e nacional.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Há divergência entre o município indicado na emenda e o município ou local do objeto e/ou justificativa.
RODRIGO MINOTTO	25/26	2953	CONVÊNIO	SCC 1904/2026	Florianópolis	Apoio para Fundação Hermon visando contribuir na construção de um complexo esportivo em LAGUNA	Esta emenda possibilitará investimento em área de lazer, gerando maior satisfação a coletividade	R\$ 100.140,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Há divergência entre o município indicado na emenda e o município ou local do objeto e/ou justificativa.
PADRE PEDRO BALDISSERA	25/26	1628	CONVÊNIO	SCC 1761/2026	Três Barras	Ampliação e melhorias na sede da Associação - AMOSC	A ampliação e melhoria da sede da Associação AMOSC são essenciais para fortalecer a capacidade de atendimento e a gestão das atividades da entidade. Os recursos permitirão modernizar a infraestrutura, ampliar espaços e garantir acessibilidade adequada. A iniciativa contribui para otimizar os serviços prestados à comunidade e aumentar o alcance das ações da associação. Além disso, promove maior segurança e conforto para colaboradores e beneficiários. Assim, a emenda assegura condições adequadas para o funcionamento contínuo e eficiente da AMOSC.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Há divergência entre o município indicado na emenda e o município ou local do objeto e/ou justificativa.
DR. VICENTE CAROPRESO	25/26	2767	CONVÊNIO	SCC 844/2026	Major Vieira	Apoio financeiro para o custeio das atividades do Hospital São Lucas de Major Vieira	Os recursos são essenciais para a manutenção dos serviços hospitalares, garantindo atendimento contínuo, seguro e de qualidade à população, além de reforçar a capacidade operacional da instituição no cuidado à saúde do município e região.	R\$ 175.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda se trata de bem, serviço ou programa sob responsabilidade do Município - a modalidade deve ser Transferência Especial
FERNANDO KRELLING	25/26	4290	CONVÊNIO	SCC 896/2026	Itajaí	Custeio para as modalidades esportivas atletismo, bolão16, taekwondo e futebol de base(naipe MASC/FEM).	Custeio para as modalidades esportivas atletismo, bolão16, taekwondo e futebol de base(naipe masculino e feminino) pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí	R\$ 350.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda se trata de bem, serviço ou programa sob responsabilidade do Município - a modalidade deve ser Transferência Especial

FERNANDO KRELLING	25/26	4363	CONVÊNIO	<u>SCC 921/2026</u>	Otacílio Costa	Custeio para o Esportes.	Custeio para o Esportes através da Fundação Municipal de Esportes -	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda se trata de bem, serviço ou programa sob responsabilidade do Município - a modalidade deve ser Transferência Especial
JERRY COMPER	25/26	712	CONVÊNIO	<u>SCC 1001/2026</u>	Guabiruba	Compra de um veículo utilitário com carroceira aberta (picape) - Fundação Cultural de Guabiruba	Guabiruba possui forte identidade cultural, com tradições, grupos artísticos e eventos que movimentam a comunidade. Para que essas ações continuem crescendo, a infraestrutura da Fundação Cultural precisa ser fortalecida. O veículo utilitário é um instrumento essencial para garantir que a cultura continue chegando aos bairros, escolas, comunidades e espaços públicos, promovendo inclusão, participação social e valorização da identidade local.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda se trata de bem, serviço ou programa sob responsabilidade do Município - a modalidade deve ser Transferência Especial
LUCAS NEVES	25/26	3099	CONVÊNIO	<u>SCC 1185/2026</u>	Campos Novos	Aquisição de instrumental cirúrgico para a FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO no municipio de CAMPOS NOVOS.	A aquisição de instrumental cirúrgico representa um investimento fundamental, impactando diretamente a qualidade do atendimento à saúde, a segurança da população e a capacidade de atendimento dos serviços cirúrgicos essenciais.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda se trata de bem, serviço ou programa sob responsabilidade do Município - a modalidade deve ser Transferência Especial
MATHEUS CADORIN	25/26	1810	CONVÊNIO	<u>SCC 1535/2026</u>	Guabiruba	Aoio financeiro à associação de pais e professores da escola Tia Angelika	Cobrir o parque externo para as crianças terem sombra pra tal uso. Hoje o parque é pouco usado devido a bater sol nele o dia todo. Então gostaríamos de fazer esse telhado pra melhor aproveitamento deste espaço na escola.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda se trata de bem, serviço ou programa sob responsabilidade do Município - a modalidade deve ser Transferência Especial
MATHEUS CADORIN	25/26	1854	CONVÊNIO	<u>SCC 1555/2026</u>	Indaial	Apoio financeiro à ASS. DE PAIS E PROF. DA ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PREFEITO GERMANO BRANDES JUNIOR	Apoio financeiro para reforma da escola, aquisição de parquinho infantil e aquisição de itens de informática	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda se trata de bem, serviço ou programa sob responsabilidade do Estado a modalidade deve ser Execução Direta
PAULINHA	25/26	3356	CONVÊNIO	<u>SCC 1830/2026</u>	Canelinha	Aquisição de um veículo.	A indicação destina recursos à Fundação Hospitalar Municipal de Canelinha para a aquisição de um veículo, essencial para apoiar o transporte de pacientes, equipes e materiais, garantindo mais agilidade e eficiência nos serviços de saúde. O investimento reforça a estrutura hospitalar e contribui para melhorar o atendimento à população.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda se trata de bem, serviço ou programa sob responsabilidade do Município - a modalidade deve ser Transferência Especial
PEPE COLLACO	25/26	3265	CONVÊNIO	<u>SCC 1861/2026</u>	Tubarão	JOANA DE ANGELIS - CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO EDUCACIONAL SANTO AFONSO	JOANA DE ANGELIS - CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO EDUCACIONAL SANTO AFONSO CNPJ - 83.467.266/0001-76	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Cada emenda deverá conter apenas 1 (um) beneficiário (art. 41, §1, I, da LDO).
TIAGO ZILLI	25/26	1513	CONVÊNIO	<u>SCC 1970/2026</u>	Palhoça	Recursos para expansão, modernização, compra de equipamentos e materiais para Curso de Administração	Recursos para expansão, modernização, compra de equipamentos e material didático para o Curso de Administração da Faculdade Municipal de Palhoça.	R\$ 250.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda se trata de bem, serviço ou programa sob responsabilidade do Município - a modalidade deve ser Transferência Especial

MARQUITO	25/26	2327	EXECUÇÃO DIRETA	SCC 2081/2026	Florianópolis	Apoio financeiro à Educação Ambiental, com ênfase em desastres naturais e agroecologia, por meio da FAPESC.	Emenda destinada a apoiar e fortalecer, via FAPESC, cursos de pós-graduação da UFSC na área ambiental, com ênfase em desastres naturais e agroecologia, por meio da aquisição de equipamentos, insumos, apoio a projetos de pesquisa e extensão, organização de eventos científicos.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio
JAIR MIOTTO	25/26	479	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Monte Castelo	Recurso para investimentos no Centro Comunitário da Localidade de Residência Fuck	A comunidade de Residência Fuck é formada por pessoas trabalhadoras, unidas e profundamente comprometidas com o bem comum. O centro comunitário, apesar de suas condições precárias, é o único espaço de encontro, cultura, formação e acolhimento da população local. Sua revitalização não representa apenas uma obra física, mas sim um investimento direto na dignidade, na autoestima e na qualidade de vida dos moradores. Melhorar esse espaço significa fortalecer o tecido social, incentivar práticas de cidadania e valorizar um povo que, apesar das dificuldades, continua acreditando no poder transformador da política e da presença do Estado.	R\$ 250.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio
NEODI SARETTA	25/26	46	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Romelândia	Reforma e ampliação do salão comunitário da comunidade rural de São José, no município de Romelândia	A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a reforma e ampliação do salão comunitário da comunidade rural de São José (Comunidade do Carpegiane), no município de Romelândia, visando oferecer melhores condições de uso e convivência para os moradores da localidade. As melhorias estruturais permitirão mais conforto, além de preservar um importante ponto de encontro coletivo.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Não há informações se o equipamento público pertence ao município.
PADRE PEDRO BALDISSERA	25/26	1570	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Saudades	Reformas e melhorias no Centro Comunitário na comunidade Linha Coxilha, município de Saudades	Esta emenda visa garantir recursos para reformas e melhorias no Centro Comunitário na comunidade Linha Coxilha, município de Saudades.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio
PADRE PEDRO BALDISSERA	25/26	1584	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Descanso	Investimento na infraestrutura do centro comunitário da Linha Pratinha no município de Descanso	A emenda para investimento na infraestrutura do centro comunitário da Linha Pratinha, no município de Descanso, tem como objetivo melhorar as condições de uso e atendimento à comunidade local. Os recursos permitirão a realização de reformas, adequações e melhorias estruturais, ampliando o conforto, a segurança e a funcionalidade do espaço. A iniciativa fortalece atividades sociais, culturais e comunitárias, promovendo integração entre os moradores e contribuindo para o desenvolvimento local.	R\$ 240.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio
MAURÍCIO ESKUDLARK	25/26	3022	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		São Miguel do Oeste	melhorias na infraestrutura do município - Clube E.C.Cruzeiro, da Linha Valdemar	melhorias na infraestrutura do município - Clube E.C.Cruzeiro, da Linha Valdemar	R\$ 250.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio

FABIANO DA LUZ	25/26	869	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	Romelândia	Pavimentação de via pública na comunidade São Jorge, no município de Romelândia	A emenda destina recursos para a pavimentação da via pública na comunidade São Jorge, em Romelândia, promovendo melhor mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores, além de facilitar o acesso a serviços e o escoamento de produtos locais.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio comunidade São Jorge CNPJ 02.513.707/0001-27
FERNANDO KRELLING	25/26	4283	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	Iomerê	Instalação de um poço artesiano na comunidade da Linha Santo Antônio.	A instalação de um poço artesiano na Comunidade da Linha Santo Antônio é uma medida essencial para garantir o acesso regular e seguro à água potável, atendendo uma demanda prioritária da população local e promovendo melhores condições de saúde, dignidade e qualidade de vida.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio comunidade da Linha Santo Antônio CNPJ 15.143.248/0001-89
IVAN NAATZ	25/26	3602	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	Blumenau	Ap.Financeiro para a APP - Ass. Pais e Professores da Escola realizar investimentos na EBM Annemarie Techentin.	Esta emenda visa melhorar o bem-estar e as atividades dos professores e alunos da Escola.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio APP -Ass. Pais e Professores da Escola CNPJ 79.376.075/0001-21
IVAN NAATZ	25/26	3604	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	Blumenau	Ap.Financeiro para a APP - Ass. Pais e Professores da Escola realizar investimentos na EBM Pedro II.	Esta emenda visa melhorar o bem-estar e as atividades dos professores e alunos da Escola.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio APP -Ass. Pais e Professores da Escola CNPJ 83.493.965/0001-90
IVAN NAATZ	25/26	4379	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	Blumenau	Apoio investimentos para a APP-Ass.Pais e Professores da Escola realizar investimentos na EBM Duque de Caxias.	Apoio Financeiro para investimentos em melhorias nessa importante Escola, em Blumenau.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio
IVAN NAATZ	25/26	4380	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	Blumenau	Ap.Financeiro para a APP - Ass. Pais e Professores da Escola realizar investimentos na EBM M de Assis.	Esta emenda visa melhorar o bem-estar e as atividades dos professores e alunos da Escola.	R\$ 250.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio
JAIR MIOTTO	25/26	437	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	Coronel Martins	Construção de Centro Comunitário na Comunidade da Linha Bottega, interior do município	O Centro Comunitário, na Comunidade da Linha Bottega, é o único espaço que a comunidade tem para realização de eventos. Neste espaço há também, o encontro semanal das Famílias, grupos de jovens, reuniões comunitárias, cursos,palestras e eventos esportivos. Em virtude disso, o espaço que existe hoje, está pequeno para comportar tantos eventos importantes.O Centro Comunitário será destinado à realização dos mais diversos tipos de encontros, sejam eles esportivos, culturais e de entretenimento.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio Comunidade da Linha Bottega CNPJ 05.540.640/0001-08

JAIR MIOTTO	25/26	496	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Vargem	Perfuração de poços artesanais nas comunidades de Volta Grande, Boiadeiro e Linha Gramados	A presente solicitação se fundamenta na crítica escassez de água que atinge estas localidades, especialmente em períodos de estiagem. Os moradores têm enfrentado sérias dificuldades no acesso à água potável para o consumo humano, uso doméstico, atividades agrícolas e criação de animais, comprometendo diretamente a saúde, o bem-estar e a subsistência das famílias residentes.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio
JERRY COMPER	25/26	669	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Alto Bela Vista	Investimento em Infraestrutura Hídrica Poço artesiano comunidade rural de Linha Cruz e Souza	é essencial para garantir abastecimento de água potável de qualidade, de forma contínua e segura, atendendo às necessidades da população local e promovendo saúde, higiene e bem-estar.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio CNPJ 04.302.839/0001-35
JERRY COMPER	25/26	670	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Alto Bela Vista	Investimento em Infraestrutura Hídrica Poço artesiano comunidade linha Araraquará	É essencial para garantir abastecimento de água potável de qualidade, de forma contínua e segura, atendendo às necessidades da população local e promovendo saúde, higiene e bem-estar.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio CNPJ 05.069.631/0001-80
JOSÉ MILTON SCHEFFER	25/26	2106	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Criciúma	Reforma da sede da Associação de Moradores do bairro Sangão.	Apoio financeiro para a melhoria dos equipamentos municipais colocados a disposição da população.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio CNPJ 00.272.657/0001-08
JULIO GARCIA	25/26	2230	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Ilhota	Implantação de 1 (um) parque infantil na Comunidade do Baú em Ilhota.	A implantação do parque infantil proporcionará um espaço seguro e lúdico para o desenvolvimento físico e social das crianças da comunidade. A obra promoverá o convívio familiar, o lazer ativo e a valorização de áreas públicas de qualidade.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio CNPJ 07.551.771/0001-16
MARCOS VIEIRA	25/26	3852	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Nova Veneza	RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIAS DO CENTRO MULTIUSO DO BAIRRO BORTOLOTTO NO MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA.	A REFERIDA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA É FUNDAMENTAL PARA ATENDER REININDICAÇÕES DOS MORADORES DO BAIRRO BORTOLOTTO, POIS O CENTRO MULTIUSO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DESEMPENHA PAPEL FUNDAMENTAL NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS SOCIAIS, CULTURAS E COMUNITÁRIAS DA LOCALIDADE. O ESPAÇO É UTILIZADO APROXIMADAMENTE POR 800 PESSOAS PARA REUNIÕES, EVENTOS COMUNITÁRIOS, ATIVIDADES ESPORTIVAS, AÇÕES EDUCATIVAS E PROJETO VOLTADOS AO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO. NO ENTANTO A ATUAL ESTRUTURA APRESENTA LIMITAÇÕES QUE COMPROMETEM O PLENO FUNCIONAMENTO E A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio CNPJ 00.064.806/0001-43
MARQUITO	25/26	2415	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Santa Rosa de Lima	Apoio financeiro para reforma e estruturação do Centro de Formação em Agroecologia Jean Yves Griot	O referido centro é um espaço de grande importância para a formação, difusão e construção de conhecimentos agroecológicos, sendo referência regional no incentivo à produção orgânica, ecológica e sustentável, fortalecendo o desenvolvimento rural e social do município.	R\$ 300.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio CNPJ 08.673.981/0001-40

MARQUITO	25/26	2420	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Santo Amaro da Imperatriz	Apoio financeiro para capacitação em turismo	A presente emenda se destinará à execução de dois projetos: Realização do ABETA Conecta - 2026 em Santo Amaro da Imperatriz, e Projeto de Consolidação da Região Metropolitana de Florianópolis como Polo de Cicloturismo	R\$ 120.127,17	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio CNPJ: 07.462.804/0001-51
MAURICIO ESKUDLARK	25/26	3972	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Salete	auxílio na construção de um novo quartel do Corpo de Bombeiros Militar e Defesa Civil no terreno do município	auxílio na construção de um novo quartel do Corpo de Bombeiros Militar e Defesa Civil no terreno do município	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda se trata de bem, serviço ou programa sob responsabilidade do Estado a modalidade deve ser Execução Direta CBMSC
MAURÍCIO ESKUDLARK	25/26	3900	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Xanxerê	construção do novo vestiário na sede da Associação Atlética Bavial do município	construção do novo vestiário na sede da Associação Atlética Bavial do município	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio CNPJ 78.501.566/0001-94
MAURÍCIO ESKUDLARK	25/26	3947	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Agronômica	ampliação das estruturas de sede do município em parceria com o Complexo Asa Branca	ampliação das estruturas de sede do município em parceria com o Complexo Asa Branca	R\$ 168.900,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio. 83.782.235/0001-00 ESPORTE CLUBE AZA BRANCA CNPJ INAPTO
MAURICIO PEIXER	25/26	1149	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		São João do Oeste	ampliação da rede de Água para as comunidades de Linha Macuco e Linha Itacuruçú.	a ampliação da rede de água para as comunidades é de suma importância da melhoria das condições de saúde, bem estar e conforto para as famílias.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio
MAURO DE NADAL	25/26	140	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Curitiba	Investimentos na reforma do espaço e aquisição de equipamentos voltados à readequação da sala da (PROERD)	A reforma do espaço e aquisição de equipamentos dará mais conforto para capacitar os jovens a fazerem escolhas seguras e saudáveis, fortalecendo sua autoestima e capacitando-os a fazer escolhas seguras e saudáveis	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda se trata de bem, serviço ou programa sob responsabilidade do Estado a modalidade deve ser Execução Direta PMS
NILSO BERLANDA	25/26	1855	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Pouso Redondo	Apoio financeiro município de Pouso Redondo para construção de sede social no Vale do Rio das Pombas	Destinação de recursos para a promoção do desenvolvimento do município de Pouso Redondo, mediante apoio financeiro para a construção de Sede Social para os rizicultores do Vale do Rio das Pombas, com a finalidade de adequação e melhoramento da infraestrutura e do fortalecimento social, cultural e educativo da população.	R\$ 250.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio CNPJ: 41.623.523/0001-71
NILSO BERLANDA	25/26	1954	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Paial	Apoio para aquisição máquinas agrícolas para os agricultores da Linha Salete, Linha Tatu e Linha Beira Rio	Destinação de recursos para apoio financeiro objetivando a aquisição máquinas agrícolas, como distribuidor de adubo sólido, grade niveladora, sub-solador, caçamba basculante hidráulica forrageira para os agricultores da Linha Salete, Linha Tatu e Linha Beira Rio do município de Paial, com a finalidade de adequação e melhoramento da infraestrutura e da qualidade de vida no meio rural.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio CNPJ 10.928.651/0001-08

OSCAR GUTZ	25/26	4069	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		José Boiteux	Apoio financeiro para pavimentação na Comunidade de Alto Rio Wiegand	para melhorar a mobilidade e oferecer mais segurança aos moradores. A obra reduzirá poeira, lama e custos de manutenção das vias, beneficiando o deslocamento diário. Além disso, contribuirá para o desenvolvimento local e a valorização dos imóveis.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio CNPJ: 22.150.174/0001-73
PADRE PEDRO BALDISSERA	25/26	1685	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Campo Erê	Apoio financeiro para manutenção e custeio das atividades do Pro-Menor no município de Campo Erê	O apoio financeiro para a manutenção e custeio das atividades do Pro-Menor no município de Campo Erê é essencial para garantir a continuidade dos serviços oferecidos a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O recurso permitirá a manutenção de programas educativos, culturais e de assistência, promovendo a inclusão e o desenvolvimento integral dos jovens. Além disso, contribuirá para a prevenção da evasão escolar e para o fortalecimento das redes de apoio familiar e comunitária. Trata-se de um investimento importante para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio CNPJ 75.440.776/0001-21
PEPE COLLACO	25/26	4357	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Laguna	obra de pavimentação na rua José Antônio Pedro na comunidade de Caputera	A justificativa para tal solicitação está atrelada a indispensabilidade da manutenção e disponibilização de vias que visem o adequado deslocamento de trânsito e desenvolvimento Regional, bem como, o fomento das atividades turísticas que têm sido desenvolvidas no Município.	R\$ 400.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio CNPJ 80.960.891/0001-67
RODRIGO MINOTTO	25/26	2937	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Nova Veneza	recursos p/instalação de sistema de climatização no Centro Comunitário São João Batista em Sao Bento Baixo	Esta emenda se justifica para prover recursos para melhoria do bem estar e conforto da população do município	R\$ 200.140,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio CNPJ 17.612.858/0001-00
SARGENTO LIMA	25/26	2948	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Treze Tilias	Recursos Financeiros para investimentos na área da Infraestrutura Municipal - Construção de espaços públicos	Repasso de recursos financeiros para melhorias na infraestrutura da segurança pública municipal (sede da PMSC do município).	R\$ 120.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda se trata de bem, serviço ou programa sob responsabilidade do Estado a modalidade deve ser Execução Direta PMSC
SARGENTO LIMA	25/26	3002	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Itá	Recursos Financeiros para investimentos na área da Infraestrutura Municipal - Construção de espaços públicos	O recurso será destinado a infraestrutura da Segurança Pública Municipal - (Sede do Grupamento da Polícia Militar), na qual oferece melhores condições de atendimento ao público e de trabalho aos servidores.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda se trata de bem, serviço ou programa sob responsabilidade do Estado a modalidade deve ser Execução Direta PMSC
SERGIO GUIMARAES	25/26	1264	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Timbó Grande	Apoio Financeiro para Construção e Ampliação da Sede dos Bombeiros	O apoio financeiro para a construção e ampliação da sede dos Bombeiros é essencial para melhorar a infraestrutura operacional da corporação, ampliar a capacidade de atendimento às ocorrências e garantir mais eficiência e segurança nas ações de prevenção, salvamento e combate a incêndios, assegurando um serviço de maior qualidade à população	R\$ 180.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda se trata de bem, serviço ou programa sob responsabilidade do Estado a modalidade deve ser Execução Direta CBMSC

SERGIO MOTTA	25/26	3360	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Blumenau	Apoio para reforma da pista e campo de atletismo do 23º Biv. via Secretaria Municipal de Esportes.	Atualmente, os atletas da ABBLU enfrentam dificuldades devido a problemas técnicos na pista e no campo do 23º Batalhão de Infantaria de Blumenau. O recurso, destinado por meio da Secretaria Municipal de Esportes, permitirá a adequação do espaço, garantindo melhores condições de treinamento e a manutenção dos bons resultados da equipe em competições estaduais.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda se trata de bem, serviço ou programa sob responsabilidade do Estado a modalidade deve ser Execução Direta PMSC
SÉRGIO MOTTA	25/26	3355	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Biguaçu	Apoio financeiro para implantação e aquisição de equipamentos para a DPCAMI de Biguaçu	Apoio financeiro destinado à implantação e aquisição de equipamentos da Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso – DPCAMI no município de Biguaçu, a ser instalada em uma sala perto Delegacia Geral da Polícia Civil, visando o fortalecimento do atendimento especializado.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda se trata de bem, serviço ou programa sob responsabilidade do Estado a modalidade deve ser Execução Direta PCSC
TIAGO ZILLI	25/26	1460	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Nova Veneza	Infraestrutura esportiva do Centro Comunitário de Balneário Rincão	A infraestrutura esportiva do Centro Comunitário de Balneário Rincão promoverá a modernização do espaço esportivo e de lazer, contemplando a implantação de grama sintética no campo de futebol, instalação de sistema de iluminação, execução de cobertura, construção de pista de caminhada em seu entorno e implantação de um espaço multiuso voltado à prática de diversas modalidades esportivas e à convivência das famílias da comunidade. Essas melhorias resultarão em um ambiente mais seguro, funcional e acessível à população, incentivando a prática regular de atividades físicas e a ocupação qualificada do espaço público. Além de atender crianças, jovens, adultos e idosos, o equipamento revitalizado se tornará um importante ponto de encontro comunitário, fortalecendo vínculos sociais, promovendo saúde e contribuindo para o bem-estar coletivo.	R\$ 1.000.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio CNPJ: 31.474.956/0001-59
VOLNEI WEBER	25/26	294	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Anitápolis	Confecção de trajes típicos para o Grupo de dança Madchen Lieben Tanzem, do município.	Estruturar o grupo de dança municipal com trajes típicos, com a finalidade de promover o resgate histórico e cultural da cultura e valorização de suas origens.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda tem como beneficiária Entidade Particular que execute ação de cunho social ou de interesse público - a modalidade deve ser Convênio CNPJ: 40.033.545/0001-19
VOLNEI WEBER	25/26	302	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Jaguaruna	Construção da Guarita da Polícia Militar no bairro Camacho.	Implantar o posto da Polícia Militar para garantir a segurança dos moradores e visitantes do bairro.	R\$ 450.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto da Emenda se trata de bem, serviço ou programa sob responsabilidade do Estado a modalidade deve ser Execução Direta PMSC

LUCIANE CARMINATTI	25/26	2570	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Cunhataí	Reforma e ampliação do ginásio Arno Aloiso Werlang, Linha Barra Grande, no município de Cunhataí	A presente emenda visa destinar recursos para a reforma e ampliação do Ginásio Arno Aloiso Werlang, localizado na comunidade de Linha Barra Grande, no município de Cunhataí. O espaço necessita de melhorias estruturais para garantir segurança, acessibilidade e condições adequadas para a prática esportiva e para a realização de eventos comunitários. A ampliação permitirá atender um número maior de moradores, fortalecendo o esporte amador, as atividades escolares e a convivência social.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto carece de informações detalhadas que permitam o correto entendimento sobre sua destinação e utilização.
PAULINHA	25/26	3184	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Morro Grande	Alterar	Alterar	R\$ 400.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto carece de informações detalhadas que permitam o correto entendimento sobre sua destinação e utilização.
MAURICIO PEIXER	25/26	1131	CONVÊNIO	<u>SCC 1588/2026</u>	Monte Castelo	melhorias no campo de futebol e implantação de parque infantil na Localidade de Assentamento, Monte Castelo.	A localidade onde será beneficiada com a presente emenda é situada em uma região isolada e distante do centro urbano, carente de espaços adequados para esporte, lazer e convivência comunitária, composta majoritariamente por famílias de agricultores e trabalhadores que enfrentam desafios diários para o acesso a serviços e infraestrutura básica.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Impossibilidade de execução do objeto da emenda por se tratar de área sob possível responsabilidade de ente federal (INCRA / FUNAI)
ANA CAMPAGNOLO	25/26	1058	CONVÊNIO	<u>SCC 763/2026</u>	Itajaí	Apoio financeiro para a Associação Um Dia a Gente Se Vê de Itajaí.	Conforme ofício nº 31/2025?, encaminhado pelo Presidente da Associação Um Dia a Gente Se Vê?, Augusto Kolling, solicitando recurso para o projeto EDUCA\$ Educação Financeira que Transforma Vidas. O projeto tem como principal objetivo contribuir com a diminuição do endividamento dos Catarinenses. A justificativa e relevância do tema têm como base a pesquisa da Fecomércio SC?, realizada em julho de 2025.	R\$ 130.384,40	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Sem presença digital que permita conferência de caráter social. Não há demonstração que o objeto é aberto ao público ou tem caráter social.
IVAN NAATZ	25/26	3618	CONVÊNIO	<u>SCC 927/2026</u>	Itajaí	Apoio Financeiro para Reestruturação das Clínicas e Laboratórios Jurídicos da UNIVALI - Itajaí.	Justifica-se para melhorias na infraestrutura da Universidade.	R\$ 250.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto destina-se a entidade particular e não foi demonstrado que o objeto da emenda se destina a ação social ou de interesse público.
SERGIO GUIMARAES	25/26	1338	CONVÊNIO	<u>SCC 1924/2026</u>	São José	Apoio Financeiro para Execução de Projeto Voltado ao Estudo da Situação Ambiental em Propriedades Rurais	o Projeto visa orientar os produtores, garantir o cumprimento da legislação, promover a sustentabilidade e fortalecer a gestão ambiental no meio rural.	R\$ 250.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Os sindicatos, por serem entidades de representação classista/corporativa, não se enquadram como Organizações da Sociedade Civil previstas na Lei n. 13.019/2014, não podendo receber recursos por meio de termo de fomento.
ALEX BRASIL	25/26	2603	EXECUÇÃO DIRETA	<u>SCC 2109/2026</u>	São José	Apoio financeiro para reaparelhamento de material bélico e de adestramento de cães policiais do 7º BPM.	Esta emenda se justifica para potencializar as ações de policiamento preventivo, modernização de armamento e equipamentos, e dos recursos utilizados no preparo e emprego de cães policiais da Companhia de Policiamento com Cães.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto não faz parte de bens, serviços ou programa de responsabilidade do estado.

FABIANO DA LUZ	25/26	910	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Frei Rogério	Melhorias das estradas na comunidade Índio Galdino no município de Frei Rogério	A emenda destina recursos para o melhoramento das estradas na comunidade Índio Galdino, no município de Frei Rogério, promovendo maior segurança, acessibilidade e mobilidade para os moradores, facilitando o transporte de pessoas e produtos, e fortalecendo o desenvolvimento local.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Impossibilidade de execução do objeto da emenda por se tratar de área sob possível responsabilidade de ente federal (INCRA / FUNAI)
JERRY COMPER	25/26	2440	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Taió	Apoio financeiro para agroindústria em Taió	Esta emenda pretende viabilizar a construção de uma agroindústria voltada ao processamento de alimentos produzidos pelos agricultores familiares do Assentamento Miguel Fortes.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Impossibilidade de execução do objeto da emenda por se tratar de área sob possível responsabilidade de ente federal (INCRA / FUNAI)
LUCIANE CARMINATTI	25/26	1734	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Capivari de Baixo	Reforma da escola Vitério e Marcon, na comunidade Quilombola de Ilhotinha, no município de Capivari de Baixo	A emenda tem por objetivo garantir recursos na LOA 2026 para a reforma da escola municipal de Capivari de Baixo, assegurando melhores condições de infraestrutura, segurança e acolhimento para alunos, professores e toda a comunidade escolar. Com a revitalização dos espaços, busca-se fortalecer a qualidade do ensino e criar um ambiente mais adequado para o aprendizado.	R\$ 250.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Impossibilidade de execução do objeto da emenda por se tratar de área sob possível responsabilidade de ente federal (INCRA / FUNAI)
MARQUITO	25/26	2343	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		São Joaquim	Apoio financeiro para construção de UBS da comunidade São Sebastião da Várzea	Emenda destinada a contribuir com a construção de unidade de saúde básica na comunidade quilombola de São Sebastião da Várzea de São Joaquim/SC	R\$ 300.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Impossibilidade de execução do objeto da emenda por se tratar de área sob possível responsabilidade de ente federal (INCRA / FUNAI)
WOLNEI WEBER	25/26	310	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Arroio Trinta	Aquisição de mobiliários e materiais para o Centro de Convivência da Terceira Idade	promover e equipar a estrutura do Centro de Convivência, para possibilitar o desenvolvimento das atividades de integração da terceira idade.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto não apresenta aparente cunho social ou interesse público, por se destinar a uso restrito ou a grupo específico de usuários.
LUCIANE CARMINATTI	25/26	2604	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Santa Cecília	Compra de veículo para Secretaria Municipal de Educação, destinada à Secretaria Municipal de Esportes.	A presente emenda destina recursos para a aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Cecília, com o objetivo de aprimorar a logística e o transporte escolar. O veículo permitirá o deslocamento seguro de alunos, professores e profissionais da educação, garantindo o acesso às unidades escolares de forma eficiente. Além disso, a aquisição contribuirá para a melhoria na execução de programas educacionais e atividades pedagógicas, fortalecendo a qualidade do ensino e o atendimento às necessidades da comunidade escolar.	R\$ 140.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Há divergência no objeto e justificativa sobre o beneficiária da emenda.

MARCIUS MACHADO	25/26	331	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		São José do Cerrito	Apoio financeiro para iluminação do trevo localizado na BR-282 no acesso ao município de São José do Cerrito.	A implantação de iluminação no trevo de acesso à cidade pela BR-282 é uma medida essencial para promover segurança viária, organização urbana e bem-estar à população. A iluminação adequada reduz significativamente o risco de acidentes, melhora a visibilidade noturna e facilita o fluxo de veículos e pedestres, especialmente em um ponto de grande circulação e importância estratégica para o município. Além de elevar a segurança, o investimento contribui para a valorização do acesso principal da cidade, oferecendo maior conforto aos moradores, turistas e transportadores que utilizam a rodovia. A melhoria da infraestrutura luminosa no local fortalece o desenvolvimento urbano e aumenta a eficiência do sistema viário, gerando benefícios diretos à comunidade e ao tráfego regional.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Impossibilidade de execução do objeto da emenda por se tratar de área sob possível responsabilidade de ente federal (rodovia federal)
MARCIUS MACHADO	25/26	360	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Bom Retiro	Apoio financeiro para iluminação na BR 282.	A implantação de iluminação na BR-282 é um investimento fundamental para aumentar a segurança viária e melhorar as condições de trafegabilidade no trecho. A iluminação adequada reduz o risco de acidentes, aumenta a visibilidade noturna e oferece mais segurança a motoristas, pedestres e ciclistas que utilizam a rodovia. Além de contribuir para a organização e modernização da infraestrutura, a melhoria favorece o fluxo de veículos, o transporte de cargas e o deslocamento diário da população. O investimento promove segurança, bem-estar e desenvolvimento para toda a região atendida pela BR-282.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Impossibilidade de execução do objeto da emenda por se tratar de área sob possível responsabilidade de ente federal (rodovia federal)
MARCIUS MACHADO	25/26	432	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Lages	Apoio financeiro para compra de um ponto de apoio para moto entrega, container.	O apoio financeiro destina-se à aquisição de um ponto de apoio em container para serviço de motofrete e entregas rápidas. A instalação do container visa oferecer um espaço seguro, organizado e funcional para os motociclistas, contribuindo para a eficiência das operações, a conservação dos equipamentos e a melhoria das condições de trabalho. O investimento promove maior segurança, praticidade e agilidade na prestação de serviços de entrega, beneficiando tanto os profissionais quanto a comunidade atendida.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto não apresenta aparente cunho social ou interesse público, por se destinar a uso restrito ou a grupo específico de usuários.
MAURO DE NADAL	25/26	138	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Cunha Porã	Reforma e ampliação do galpão do centro de eventos da Linha Glória do meio	É ideal armazenamento, organização e proteção de diversos tipos de mercadorias, insumos ou equipamentos. É fundamental para processos logísticos e industriais, oferecendo um local para produção, montagem e distribuição de produtos.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto não apresenta aparente cunho social ou interesse público, por se destinar a uso restrito ou a grupo específico de usuários.
MAURO DE NADAL	25/26	139	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Cunha Porã	Reforma e ampliação do galpão municipal da rua Serafim Enoss Bertaso, 310	É ideal armazenamento, organização e proteção de diversos tipos de mercadorias, insumos ou equipamentos. É fundamental para processos logísticos e industriais, oferecendo um local para produção, montagem e distribuição de produtos.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto não apresenta aparente cunho social ou interesse público, por se destinar a uso restrito ou a grupo específico de usuários.

MAURO DE NADAL	25/26	187	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	Romelândia	Construção de um galpão.	É ideal armazenamento, organização e proteção de diversos tipos de mercadorias, insumos ou equipamentos. é fundamental para processos logísticos e industriais, oferecendo um local para produção, montagem e distribuição de produtos.	R\$ 250.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Objeto não apresenta aparente cunho social ou interesse público, por se destinar a uso restrito ou a grupo específico de usuários.
NEODI SARETTA	25/26	109	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	Ponte Alta	Investimento na quadra de grama sintética do campo de futebol do Assentamento Anita Garibaldi em Ponte Alta	A presente emenda tem como objetivo destinar recursos para o investimento na quadra de grama sintética do campo de futebol do Assentamento Anita Garibaldi, no município de Ponte Alta, promovendo a melhoria da infraestrutura esportiva e recreativa da comunidade local. O investimento possibilitará ainda realizar atividades esportivas de forma contínua, estimular a prática de esportes de forma organizada prevenir a ociosidade e incentivar hábitos saudáveis, contribuindo para a qualidade de vida da população local.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Impossibilidade de execução do objeto da emenda por se tratar de área sob possível responsabilidade de ente federal (INCRA / FUNAI)
PADRE PEDRO BALDISSERA	25/26	1614	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	José Boiteux	Custeio do atendimento da assistência social à comunidade indígena Laklano Xoleng em José Boiteux	A presente emenda tem por objetivo assegurar recursos para o custeio das atividades de assistência social voltadas à comunidade indígena Laklano Xoleng, no município de José Boiteux. O apoio financeiro é fundamental para garantir atendimento contínuo, humanizado e respeitando as especificidades e demandas socioculturais do povo indígena. Trata-se de investimento essencial para reduzir vulnerabilidades, ampliar o acesso a políticas públicas e promover inclusão social de forma permanente e qualificada.	R\$ 130.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Impossibilidade de execução do objeto da emenda por se tratar de área sob possível responsabilidade de ente federal (INCRA / FUNAI)
SARGENTO LIMA	25/26	3077	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	Matos Costa	Recursos Financeiros para investimento na área da Infraestrutura Esportiva Municipal	O recurso será destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO, para a revitalização do campo de futebol e construção de uma cancha de bocha no assentamento São Roque.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Impossibilidade de execução do objeto da emenda por se tratar de área sob possível responsabilidade de ente federal (INCRA / FUNAI)
SERGIO GUIMARAES	25/26	1244	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	Cunha Porã	Apoio Financeiro para Aquisição de Terreno para Área de Lazer no município	O apoio financeiro para a aquisição de terreno destinado à criação de uma área de lazer no município é fundamental para proporcionar à população espaços adequados para recreação, práticas esportivas e convivência social, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Emenda destinada a aquisição de terreno sem apresentar comprovação sobre a viabilidade da implantação do equipamento público.
SERGIO GUIMARAES	25/26	1397	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	Cunha Porã	Apoio ao Município de Cunha Porã para Aquisição de Terreno Destinado a Implantação de Área de Lazer	Justifica-se o apoio ao Município de Cunha Porã para a aquisição de terreno destinado à implantação de área de lazer, visando proporcionar espaço seguro e adequado para recreação, promover a integração comunitária, estimular a prática de atividades físicas e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Emenda destinada a aquisição de terreno sem apresentar comprovação sobre a viabilidade da implantação do equipamento público.
SERGIO MOTTA	25/26	3502	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	Pescaria Brava	Apoio para reforma e construção da unidade na comunidade quilombola Terra do Micum na comunidade de Carreira do Siqueiro	O apoio financeiro para reforma e construção da unidade na comunidade quilombola Terra do Micum, em Carreira Siqueiro, é essencial para garantir melhores condições de atendimento, infraestrutura adequada e promover inclusão social e qualidade de vida à população local.	R\$ 400.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Impossibilidade de execução do objeto da emenda por se tratar de área sob possível responsabilidade de ente federal (INCRA / FUNAI)

JERRY COMPER	25/26	643	CONVÊNIO	<u>SCC 953/2026</u>	Catanduvas	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X E MANUTENÇÃO.	Diante da importância do exame de Raio-X para a detecção precoce e tratamento adequado de doenças, a aquisição e manutenção do aparelho configuram investimento indispensável para a qualidade, eficiência e segurança no atendimento à população.	R\$ 300.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Há divergência entre o município do CNPJ cadastrado e a entidade informada no cadastro da emenda.
MAURICIO PEIXER	25/26	1166	EXECUÇÃO DIRETA	<u>SCC 2033/2026</u>	Joinville	execução de projetos de modernização e estruturação das unidades da Polícia Científica de Santa Catarina	A Polícia Científica de Santa Catarina está presente em todo o Estado e conta com 30 unidades periciais. Os profissionais que atual em atividades essenciais, necessitam de condições e equipamentos adequados para prestar um serviço de excelência e garanta o melhor resultado.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, II – a não apresentação da proposta, quando se tratar de convênios, o não envio do plano de trabalho, quando se tratar de execução direta, ou a não realização dos ajustes solicitados nos termos do § 3º do art. 37 desta Lei;	Plano de Trabalho não apresentado.
JUNIOR CARDOSO	25/26	527	CONVÊNIO	<u>SCC 1166/2026</u>	Camboriú	Recursos financeiros para programas e ações voltadas ao combate ao câncer de mama	Ampliação de programas e ações voltadas ao combate ao câncer de mama	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	A entidade beneficiária da emenda não possui CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) ou este não está regularizado, conforme manifestação da SES
JUNIOR CARDOSO	25/26	725	CONVÊNIO	<u>SCC 1181/2026</u>	Itajaí	Recursos financeiros para melhorias e custeio da instituição	Recursos para melhorias no Centro Vale Ebenezer são vitais para aprimorar a infraestrutura e o ambiente de acolhimento. Assim, a aplicação de recursos eleva a qualidade do tratamento oferecido, promovendo resultados mais eficazes e duradouros.	R\$ 600.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	A entidade beneficiária da emenda não possui CNES com atendimento ao SUS (Sistema Único de Saúde) ou este não está regularizado, conforme manifestação da SES
MARCIUS MACHADO	25/26	428	CONVÊNIO	<u>SCC 1295/2026</u>	Lages	Apoio financeiro para aquisição das estações de hidratação	O apoio financeiro destina-se à manutenção e aprimoramento dos centros de hidratação, com o objetivo de garantir atendimento adequado a pacientes que necessitam de reposição de líquidos e suporte clínico. O investimento contribui para a qualidade e eficiência do serviço de saúde, proporcionando segurança, conforto e bem-estar aos usuários, além de fortalecer a assistência médica preventiva e o cuidado contínuo à população.	R\$ 140.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	A entidade beneficiária da emenda não possui CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) ou este não está regularizado, conforme manifestação da SES
MAURICIO PEIXER	25/26	1141	CONVÊNIO	<u>SCC 1592/2026</u>	Joinville	aquisição de produtos para alimentação, higiene pessoal, material de expediente e limpeza e medicamentos.	A Associação Essência da Vida é mantenedora da Comunidade Terapêutica Essência da Vida, que atua na recuperação de pessoas com problemas associados ao uso nocivo e dependência de álcool e outras drogas. Na rotina da execução	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	A entidade beneficiária da emenda não possui CNES com atendimento ao SUS (Sistema Único de Saúde) ou este não está regularizado, conforme manifestação da SES
MAURICIO PEIXER	25/26	1198	CONVÊNIO	<u>SCC 1639/2026</u>	Timbó Grande	construção do Quartel do Bombeiro Comunitário de Timbó Grande	A construção de uma sede para o Corpo de Bombeiros de Timbó Grande é fundamental para garantir a melhoria da segurança pública do município.	R\$ 180.000,00	LDO, art. 41, IV – a falta de razoabilidade do valor proposto, a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou a proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto no exercício financeiro;	Órgão setorial opinou pela inexistência do objeto em razão do valor da emenda.

NEODI SARETTA	25/26	59	CONVÊNIO	<u>SCC 1695/2026</u>	Xanxerê	Aquisição de um veículo destinado ao transporte de pacientes da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xanxerê	A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a aquisição de um veículo destinado ao transporte de pacientes da Rede Feminina de Combate ao Câncer do Município de Xanxerê, visando garantir maior eficiência, segurança e conforto no deslocamento de pessoas em tratamento oncológico. O investimento contribuirá para fortalecer a atenção à saúde, promover a qualidade de vida dos pacientes e apoiar o trabalho essencial da instituição, beneficiando diretamente a comunidade de Xanxerê.	R\$ 140.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	A entidade beneficiária da emenda não possui CNES com atendimento ao SUS (Sistema Único de Saúde) ou este não está regularizado, conforme manifestação da SES
NEODI SARETTA	25/26	99	CONVÊNIO	<u>SCC 1706/2026</u>	Bom Jardim da Serra	Aquisição de aparelho de ultrassonografia destinado à Rede Feminina de Combate ao Câncer, Bom Jardim da Serra	A presente emenda tem por finalidade destinar recursos para a aquisição de aparelho de ultrassonografia destinado à Rede Feminina de Combate ao Câncer do município de Bom Jardim da Serra. A entidade desenvolve um trabalho essencial de prevenção, diagnóstico precoce, atendimento humanizado e apoio a mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo diretamente para a saúde pública local. A aquisição de um aparelho de ultrassonografia moderno permitirá ampliar a qualidade dos atendimentos, aumentar a capacidade de triagem e oferecer exames com maior precisão, fortalecendo o trabalho preventivo realizado pela Rede Feminina. Além disso, representa investimento direto em políticas públicas de saúde voltadas à mulher, assegurando dignidade, rapidez no diagnóstico e maior efetividade no combate ao câncer.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	A entidade beneficiária da emenda não possui CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) ou este não está regularizado, conforme manifestação da SES
SARGENTO LIMA	25/26	2323	EXECUÇÃO DIRETA	<u>SCC 2080/2026</u>	Jaraguá do Sul	Repasso de recursos financeiros para investimentos na infraestrutura da EEB Prof. Giardini Luiz Lenzi	Os recursos permitirão a revitalização de salas de aulas, áreas administrativas, pátios, manutenção da instalação elétrica entre outras necessidades que são necessárias para promover um melhor atendimento aos alunos, professores e colaboradores da unidade escolar.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, II - a não apresentação da proposta, quando se tratar de convênios, o não envio do plano de trabalho, quando se tratar de execução direta, ou a não realização dos ajustes solicitados nos termos do § 3º do art. 37 desta Lei;	Plano de Trabalho não apresentado.
ALEX BRASIL	25/26	2572	EXECUÇÃO DIRETA	<u>SCC 2107/2026</u>	São José	Apoio financeiro para instalação de cobertura na quadra esportiva da EEB Valdete Luci Martins.	Esta emenda se justifica para viabilizar a instalação de cobertura na quadra esportiva da EEB Valdete Luci Martins, para que seja possível realizar as atividades pedagógicas, esportivas e demais eventos, em dias chuvosos, visando maior bem estar a comunidade escolar.	R\$ 200.000,00	LDO, art. 41, IV - a falta de razoabilidade do valor proposto, a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou a proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto no exercício financeiro;	Órgão setorial opinou pela inexecutabilidade do objeto em razão do valor da emenda.
ANA CAMPAGNOLO	25/26	1021	CONVÊNIO	<u>SCC 737/2026</u>	Palhoça	Apoio financeiro para o Hospital de Olhos Lions, de Palhoça.	Conforme o ofício nº 10/2025, encaminhado pelo vereador João Batista de Souza Junior (Juninho da Farmácia), solicitando recurso para investimento na estrutura e aquisição de equipamentos que aprimorem a qualidade do atendimento oferecido pelo Instituto Lions da Visão do Distrito Ld-9 à população.	R\$ 250.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	Há divergência entre o município do CNPJ cadastrado e a entidade informada no objeto da emenda.

DR. VICENTE CAROPRESO	25/26	2869	CONVÊNIO	<u>SCC 861/2026</u>	Florianópolis	Apoio financeiro para cursos de capacitação em órteses para os profissionais das APAEs	A presente indicação tem por finalidade destinar apoio financeiro para a realização de curso sobre órteses voltado a fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais que atuam nas APAEs de Santa Catarina. O investimento é essencial para aprimorar a qualificação técnica das equipes, garantindo atendimento mais especializado, eficiente e humanizado às pessoas com deficiência, fortalecendo a rede de atenção e inclusão oferecida pelas instituições.	R\$ 150.000,00	LDO, art. 41, VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.	A entidade beneficiária da emenda não possui CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) ou este não está regularizado, conforme manifestação da SES
MAURICIO PEIXER	25/26	1156	CONVÊNIO	<u>SCC 1599/2026</u>	Piratuba	aquisição de um Reanimador Torácico Portátil e demais equipamentos e ou aparelhos de atendimento.	O aparelho é destinado a aprimorar o atendimento emergencial prestado pela Associação aos municípios de abrangência. Trata-se de um aparelho portátil, de controle eletrônico, que realiza compressões manuais. Seu uso permite que os bombeiros se concentrem-se em outras tarefas críticas de ressuscitação, com medicamentos.	R\$ 100.000,00	LDO, art. 41, II – a não apresentação da proposta, quando se tratar de convênios, o não envio do plano de trabalho, quando se tratar de execução direta, ou a não realização dos ajustes solicitados nos termos do § 3º do art. 37 desta Lei;	Plano de Trabalho não apresentado.

